

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – RETIFICADO

A FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público para Provimento de Cargo vago e cadastro reserva, no prazo de validade do Concurso Público, sob o regime estatutário dos servidores públicos, de acordo com a distribuição de vagas especificadas na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de **cargo** mencionada na **Tabela I**, deste Capítulo, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas conforme Tabela I.

1.1.1. O Cadastro Reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas observado o prazo de validade do presente Concurso Público.

1.1.2. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

1.1.3. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no **Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br)** e na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br)**.

1.1.4. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br)**, bem como no **Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br)**.

1.2. As **Atribuições Básicas, do Cargo**, estão descritas no **Anexo I**, deste Edital.

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

1.4. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, a Remuneração, valor da hora aula e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VALOR HORA AULA
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00					
301	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	01	--	Diploma de Licenciatura de Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental OU Diploma de Curso Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.	Nível I R\$ 40,95
302	PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	--	Diploma de: Licenciatura em Educação Especial ou de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva ou de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização lato sensu em educação especial, inclusiva. <i>(Deliberações CEE/SP nº 112/2012 e nº 197/2021)</i>	Nível I R\$ 40,95

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VALOR HORA AULA	
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – BASE COMUM						
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
303	PEB III - ARTE	01	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Arte <u>ou</u> Licenciatura Plena em Educação Artística.	Nível I R\$ 40,95	
304	PEB III – BIOLOGIA	02	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Biologia <u>ou</u> em Ciências Biológicas <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia.		
305	PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	01	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Ciências <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.		
306	PEB III – FÍSICA	03	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Física <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física, <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Física <u>ou</u> Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Física <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.		
307	PEB III – GEOGRAFIA	01	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Geografia; <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Sociais, habilitação em Geografia.		
308	PEB III – HISTÓRIA	05	01	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em História <u>ou</u> Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História <u>ou</u> Licenciatura em Ciências Sociais, habilitação em História.		
309	PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	07	01	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Letras com habilitação em Língua Portuguesa <u>ou</u> Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas <u>ou</u> Licenciatura Plena em Letras Modernas – Português e Inglês e respectivas Literaturas.		
310	PEB III – MATEMÁTICA	02	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Matemática <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Matemática <u>ou</u> Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática <u>ou</u> Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática <u>ou</u> Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática.		
311	PEB III – QUÍMICA	04	--	Diploma de: Licenciatura Específica em Química <u>ou</u> Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Habilitação em Química.		
312	PEB III – SOCIOLOGIA	01	--	Diploma de: Licenciatura Plena e Específica em Sociologia <u>ou</u> Licenciatura Plena em Ciências Sociais.		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – DISCIPLINAS TÉCNICAS						
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00						
313	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS	02	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação em Biomedicina <u>ou</u> em Ciências Biomédicas.	Nível I R\$ 40,95	

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VALOR HORA AULA
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)		
314	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS	01	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação em Ciências Contábeis <u>ou</u> Contabilidade <u>ou</u> Economia <u>ou</u> Ciências Econômicas.	Nível I R\$ 40,95
315	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES	01	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação em Arquitetura <u>ou</u> em Engenharia Civil.	
316	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM	01	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação em Enfermagem. Registro ativo no COREN/SP.	
317	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA	01	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação em Farmácia <u>ou</u> em Ciências Biomédicas <u>ou</u> em Biomedicina.	
318	PEB III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS	02	--	Diploma em nível de Bacharel com Graduação na área de TI com especialização em Jogos Digitais <u>ou</u> Graduação em Design Digital, Sistema de Informação, Jogos Digitais <u>ou</u> Ciência da Computação.	
319	PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)	01	--	Diploma de Licenciatura Plena e específica em Química <u>ou</u> em nível de Bacharel com graduação em Química <u>ou</u> Farmácia <u>ou</u> Engenharia Química.	

LEGENDA DA TABELA I:

(*1) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

(*2) Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

1.5. A FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP concede, aos candidatos nomeados os seguintes benefícios:

- a) Vale-transporte; e**
b) Cesta básica.

1.6. Os documentos comprobatórios para o Cargo – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.6.1. Os Diplomas devem ter sido expedidos por instituição de ensino autorizada pelos órgãos responsáveis do sistema nacional de ensino contendo o devido registro por universidade credenciada para este fim, do país.

1.6.2. Somente serão aceitos os diplomas de cursos realizados no exterior se tiverem sido revalidados em instituições de ensino superior do Brasil, nos termos do Artigo 48 da LDB n.º 9394/96.

1.7. Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, irá consentir e autorizar o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:

1.7.1. Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados – Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

1.7.2. No envio de informativos, notícias do Processo Seletivo, e outros comunicados a título gratuito – e-mail informado no ato da inscrição;

1.7.3. Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promover a troca deles com a FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - SP, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e

1.7.4. Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para contratação são os especificados a seguir:

2.1.1. O candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

2.1.2. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

2.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal n.º 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da contratação;

2.1.4. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da contratação;

2.1.5. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.6. Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares na data da contratação;

2.1.7. Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação;

2.1.8. Não ser aposentado por invalidez;

2.1.9. Possuir os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo, conforme o especificado na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital;

2.1.10. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação;

2.1.11. Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

2.1.12. Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com nova investidura no Cargo;

2.1.13. Não se encontrar acumulando Cargo, Emprego ou Função Pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;

2.1.14. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.15. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada mediante sujeição a exame de saúde admissional a ser realizado pelo serviço médico credenciado pela **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**, quando da contratação; e

2.1.16. Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão nas esferas municipais, estaduais e federais.

2.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no **item 2.1**, deste Capítulo, será solicitada por ocasião da contratação.

2.3. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.4. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital. No entanto, o candidato que não as satisfizer no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **05 de fevereiro a 07 de março de 2024**, iniciando-se às **10h00** do dia **05 de fevereiro de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **07 de março de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para contratação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **05 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **08 de março de 2024**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, do **Capítulo I**, deste Edital.

3.2.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **07 de março de 2024**.

3.2.1.1. O boleto bancário estará **disponível para impressão** no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **17h00** do dia **08 de março de 2024**.

3.3. O candidato interessado **poderá realizar inscrição para 02 (dois) Cargos previstos neste edital, desde que as Provas sejam realizadas em períodos distintos**, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização

das provas, conforme estabelecido abaixo e constante no **Capítulo VII – Da Prestação das Provas Objetivas**, deste Edital:

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA / PERÍODO	CARGOS
<p align="center">07/04/2024 (MANHÃ)</p>	<p align="center">PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PEB III – ARTE PEB III – BIOLOGIA PEB III – GEOGRAFIA PEB III – QUÍMICA PEB III – SOCIOLOGIA PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS</p>
<p align="center">07/04/2024 (TARDE)</p>	<p align="center">PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PEB III – FÍSICA PEB III – HISTÓRIA PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA PEB III – MATEMÁTICA PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)</p>

3.3.1. Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

3.3.1.1. Ocorrendo a hipótese do subitem 3.3.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.3.2. O candidato deve se atentar à **opção do Cargo, data prevista da prova e período** antes de escolher a opção e efetuar o pagamento.

3.3.2.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Cargo de interesse e seu respectivo código, conforme Tabela I, constante no Capítulo I, deste Edital.

3.3.2.2. É vedada a transferência do valor pago, referente a taxa de inscrição, para outro Cargo, para terceiros, bem como para outros certames.

3.4. Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial da taxa de inscrição.

3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.6. A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no **item 3.2**, deste Edital.

3.6.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo ao **INSTITUTO MAIS** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar no cancelamento da inscrição.

3.6.2. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais Aditamentos, Comunicados e Instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6.3. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de **Condição Especial** para a realização das Provas deverá encaminhar, **durante o período das inscrições, por upload**, na **Área Restrita do candidato**, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), em *link* específico, com **Ref.: “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS”**, até as **17h00 do dia seguinte ao término do prazo de inscrição**, a documentação relacionada a seguir:

a) cópia do **Atestado Médico** ou de **Especialista**, com data de expedição de, no máximo, **12 (doze) meses** retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico ou Especialista devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a opção do **Cargo**;

b) REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL para realização das Provas, quando for o caso, constante no **Anexo III**, informando quais os recursos especiais necessários (local, materiais, equipamentos, Intérprete de Libras, Intérprete para Leitura Labial, Prova em Braille, Ampliada ou o Auxílio de Ledor e/ou Transcritor, Tempo Adicional, etc.).

3.7.1. O candidato que necessitar de Tempo Adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da Área de sua deficiência**, durante o **período de inscrições**.

3.7.2. A solicitação de **Condições Especiais** será atendida obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

3.7.3. O candidato que não enviar a documentação estabelecida no **item 3.7**, **durante o período de inscrição**, não terá a prova especial e/ou as Condições Especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727**, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do **Nome Social para tratamento**, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo V**, assinar e encaminhar o mesmo **durante o período das inscrições**, com prazo para envio **por upload**, no **site** do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em **link** específico, com **Ref.: “NOME SOCIAL”**, até as **17h00 do dia seguinte ao término do prazo de inscrição**.

3.8.1. Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações nos **sites** do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fiieb.edu.br)** será considerado o Nome Civil.

3.8.2. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.8**, **durante o período de inscrição**, não terá a inclusão e uso do Nome Social para tratamento providenciada, seja qual for o motivo alegado.

3.9. O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado** no período entre a data de publicação da Lei Federal n.º 11.689/08 (09 de junho de 2008), até a data de publicação deste Edital, **poderá solicitar, no ato da inscrição**, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente:

a) certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.

3.9.1. Os documentos previstos no **item 3.9**, alínea “a”, deverão ser encaminhados, **durante o período de inscrição**, com prazo para envio **por upload**, no **site** do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em **link** específico, com **Ref.: “FUNÇÃO JURADO”**, até as **17h00 do dia seguinte ao término do prazo de inscrição**.

3.9.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no **item 3.9** e **subitem 3.9.1**, **durante o período de inscrição**, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

3.10. Os documentos previstos no **item 3.7** e suas alíneas “a” e “b” (**Condição Especial**), **item 3.8 (Nome Social)** e **item 3.9 e sua alínea “a” (Função Jurado)**, deverão ser encaminhados até às **17h00 do dia seguinte ao término do prazo de inscrição**, **por upload**, no **site** do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em seus respectivos **links**.

3.10.1. Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o documento comprobatório, o candidato deverá:

a) digitalizar as cópias dos documentos e salvar o arquivo **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

b) no caso de Documento emitido de forma Digital, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

c) os documentos que possuem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.10.1.1. Os documentos obtidos por **meio digital (via Internet)** deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

3.10.1.2. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

3.10.2. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o código da Opção do Cargo de interesse conforme **Tabela I – Capítulo I, item 1.4**, bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

3.11.1. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

3.12. Após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:

- a) ao emitir o boleto bancário verifique se o **Cargo** está correta;
- b) verifique se no boleto bancário emitido para o pagamento da taxa de inscrição consta o nome do candidato;
- c) certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;
- d) o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo **Banco Santander**;
- e) a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número **03399.18047 413**, que identifica o **Banco Santander** e o **INSTITUTO MAIS**;
- f) antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao **Banco Santander**, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público são automaticamente boletos falsos; e
- g) será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, através do telefone **(11) 2539-0919**, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

3.14. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

3.14.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.14.2. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.14.2.1. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, ou caso o mesmo seja preenchido com valor menor, não será permitida a complementação em hipótese alguma, bem como considerar-se-á sem efeito a inscrição.

3.14.3. O candidato que efetuar o **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO** de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.

3.14.3.1. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e, conseqüente, crédito na conta do **INSTITUTO MAIS**, a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.

3.14.4. Encerrado o prazo de inscrição e esgotados todos os prazos permitidos para pagamento, impressos no boleto bancário, mesmo tendo o candidato realizado o pagamento da inscrição, este ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

3.14.4.1. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição após o prazo de vencimento estabelecido no boleto bancário, não terá a sua inscrição efetivada. **O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido.**

3.15. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.15.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido na **Tabela I**, do **Capítulo I**, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.

3.15.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no *site*, nos últimos dias de inscrição.

3.15.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.16. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve se atentar para as informações dos seguintes dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

3.17. A partir de **05 (cinco) dias úteis**, o candidato poderá conferir, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.17.1. Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**), digitar o número do seu CPF e sua senha de acesso e clicar no *link* "**Meus Concursos**".

3.18. A partir do dia **20 de março de 2024**, serão divulgados nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (**www.institutomais.org.br**) e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** (**fieb.edu.br**), bem como no **Diário Oficial** (**portal.barueri.sp.gov.br**) os **Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, exerceram a Função de Jurado e solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e de **Homologação das Inscrições** (candidatos efetivamente inscritos no Concurso Público).

3.18.1. Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XI**, deste Edital.

3.19. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a **Prova Objetiva**, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** (fieb.edu.br), bem como no **Diário Oficial** (portal.barueri.sp.gov.br), na data provável de **27 de março de 2024**.

CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato amparado pela **Lei Municipal n.º 1.985**, de 01 de setembro de 2010 ou pela **Lei Municipal n.º 2.517**, de 19 de maio de 2017, poderá realizar, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2024**, iniciando-se às **10h00**, do dia **05 de fevereiro de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **06 de fevereiro de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), desde que seja:

a) Lei Municipal n.º 1.985, de 01 de setembro de 2010: **Doador de Sangue que contar, com no mínimo, de 02 (duas) doações de sangue efetuadas, se homem ou 01 (uma) doação de sangue efetuadas, se mulher, dentro do período de 12 (doze) meses, retroativos ao término da inscrição de isenção (06 de fevereiro de 2024) ; ou**

b) Lei Municipal n.º 2.517, de 19 de maio de 2017: **Hipossuficiência Econômica (renda familiar mensal per capita de no máximo, 01 (um) salário-mínimo).**

4.2. Para obter a sua isenção o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher CORRETAMENTE, no período de Inscrição/Isenção (**05 e 06 de fevereiro de 2024**) o **Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como declarar eletronicamente de que atende as condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; e

b) enviar por upload no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na **Área Restrita do candidato**, em **link específico**, com Ref.: **“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”** os seguintes documentos:

4.2.1. Solicitação de Isenção – Doador de Sangue:

a) enviar documento original da comprovação de Doação de Sangue, contendo, no mínimo, **02 (duas) doações de sangue efetuadas, se homem ou 01 (uma) doação de sangue efetuadas, se mulher, dentro do período de 12 (doze) meses** retroativos à data de término das inscrições de isento (**06 de fevereiro de 2024**) do Concurso Público, através de documento expedido pela entidade coletora de doação. Somente será considerada a doação promovida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou pelo Município; e

b) enviar a Declaração de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchida e assinada conforme **Anexo IV**, deste Edital.

OU

4.2.2. Hipossuficiência Econômica:

a) enviar cópia do documento do último **Comprovante de Pagamento**, contendo a **remuneração bruta** per capita de, **no máximo, 01 (um) salário-mínimo;**

- O interessado deverá informar a renda familiar total, apresentando a renda bruta de todos os membros do grupo familiar (Comprovantes de Pagamento).
- A renda familiar per capita será extraída da renda bruta dos membros de grupo familiar, obtida por meio da divisão da renda familiar total pelo número de componentes do grupo familiar.
- Considera-se membro do grupo familiar, além do próprio candidato, o cônjuge ou companheiro, ascendente e descendente de primeiro grau, seja consanguíneo ou por afinidade, que residam no mesmo domicílio e compartilhem da renda bruta mensal familiar.

b) enviar a Declaração de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchida e assinada conforme **Anexo IV**, deste Edital.

4.3. Os documentos previstos no **item 4.2 e seus subitens e alíneas**, deverão ser enviados **até às 17h00 do dia 07 de fevereiro de 2024**, por **upload no site do INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na **Área Restrita do candidato**, em seus respectivos **links**.

4.3.1. Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e o(s) documento(s) comprobatório(s), o candidato deverá:

a) digitalizar as cópias dos documentos e salvar o arquivo em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB;**

b) no caso de Documento Digital, baixar o arquivo e enviar em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB;**

c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

4.3.2. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

4.3.3. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

4.3.4. Não serão considerados documentos:

a) encaminhados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital, bem como se apresentados incompletos ou “cortados”.

b) encaminhados sem constar a renda mensal.

4.3.5. O INSTITUTO MAIS e FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Será considerada nula a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4.1. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

4.4.2. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da Homologação do seu Resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a Homologação do Resultado e antes da contratação para o Cargo; e

c) declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção - Anexo IV**;

b) não observar o período para a solicitação de isenção; e

c) não observar ao solicitado no **item 4.2, bem como seus subitens e suas alíneas.**

4.6. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, e-mail ou outro meio que não estabelecido neste Edital.

4.7. Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pela Equipe do INSTITUTO MAIS.

4.8. É vedada a concessão de isenção de 02 (duas) ou mais taxas de inscrição ao candidato no mesmo Concurso Público.

4.9. Ao término da apreciação dos Formulários de Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será divulgado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **16 de fevereiro de 2024, o Resultado da Apreciação das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição na Área Restrita do candidato.**

4.10. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

4.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024, por meio do site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).**

4.12. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o INSTITUTO MAIS divulgará no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na data provável de **23 de fevereiro de 2024 o Resultado Final da Apreciação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, na Área Restrita do candidato.**

4.13. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, até às **17h00 do dia **08 de março de 2024**.**

4.14. O interessado que não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste Capítulo, não terá sua inscrição efetivada.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal nº 1571, de 14 de dezembro de 2005, quando possível, serão reservadas vagas às Pessoas com Deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

5.1.1. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, às Pessoas com Deficiência, será reservado, por Cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

5.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.3. Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público serão convocados a ocupar a **5ª (quinta), 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira)** vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

5.2. Para o Cargo cujo número não contemple as vagas conforme fração estabelecida nos **subitens 5.1.1 e 5.1.2**, acima, não haverá reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, no presente momento.

5.2.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme **subitem 5.1.1**, deste Edital.

5.3. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; no Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.

5.3.1. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos.

5.4. No ato da inscrição, a Pessoa com Deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das Provas (materiais, equipamentos, Intérprete de Libras, Intérprete para Leitura Labial, Prova em Braille, Prova Ampliada, Auxílio de Ledor e/ou Tempo Adicional), devendo encaminhar a sua solicitação conforme estabelecido no **item 5.5**, deste Capítulo.

5.4.1. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência que necessitar de Tempo Adicional para a realização das Provas deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**.

5.5. Durante o **período de inscrições**, o candidato que desejar se inscrever para as vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência** ou que necessite de **Condição Especial** para realização da Prova, conforme consta no **item 3.7 e seus subitens**, do Edital, deverá encaminhar a documentação relacionada a seguir:

a) Laudo Médico, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, informando também o seu nome, número do Documento de Identidade (RG ou RNE), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a opção de Cargo Público;

b) O candidato com **deficiência visual**, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com **deficiência auditiva**, que necessitar do atendimento do **intérprete de Língua Brasileira de Sinais**, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições;

d) O candidato com **deficiência que necessitar de tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

e) O candidato com **deficiência física**, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.

5.5.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.5.3. Os documentos previstos no **item 5.4, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados até às **17h00 do dia seguinte ao término do prazo de inscrição, por upload**, no **site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em **link** específico, com **Ref.: “LAUDO MÉDICO”** ou com **Ref.: “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS”**.

5.5.3.1. A solicitação de **Condições Especiais** será atendida obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

5.5.3.2. O candidato que não atender, **dentro do prazo do período de inscrições**, aos dispositivos mencionados no **item 5.5, seus subitens e respectivas alíneas**, não concorrerá às vagas reservadas Pessoa com Deficiência ou não terá a condição especial atendida, seja qual for o motivo alegado.

5.5.4. Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o documento comprobatório, o candidato deverá:

a) digitalizar as cópias dos documentos e salvar o arquivo **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

b) no caso de **Documento emitido de forma Digital**, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até

10 (dez) MB;

c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

5.5.4.1. Os documentos obtidos por **meio digital (via Internet)** deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

5.5.4.2. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

5.6. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na Lista Geral dos aprovados e em Lista Específica.

5.7.1. Caso o candidato seja aprovado nas duas Listas, será contratado por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, admitindo-se em seu lugar o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

5.7.2. Será eliminado da lista específica o candidato habilitado cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição *on-line* não se fizer constatada, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral.

5.8. O candidato aprovado nos termos dos **Capítulos VIII e IX**, deste Edital, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico e à avaliação para verificação da compatibilidade da deficiência de que é portador com as atribuições do Cargo almejado.

5.8.1. O candidato aprovado nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, no momento do exame médico específico e a avaliação para verificação da compatibilidade da deficiência deverá apresentar:

a) cópia do **Atestado Médico** ou de **Especialista**, atualizado, com data de expedição de, no máximo, **30 (trinta) dias** da data do exame admissional, assinado por Médico ou Especialista devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.8.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato, cuja deficiência não seja comprovada no momento do exame médico admissional.

5.9. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos.

5.10. A deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

CAPÍTULO VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes Provas:

CARGOS	TIPOS DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OBJETIVA	Legislação Educacional e Conhecimentos Pedagógicos	15
		Conhecimentos Específicos	35
	AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO	Demonstração prática de domínio dos conhecimentos específicos para o cargo, avaliada mediante o desempenho didático, de acordo com o Capítulo IX, deste Edital.	
	TÍTULOS	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste Edital.	

CARGOS	TIPOS DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
PEB III - ARTE PEB III – BIOLOGIA PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS PEB III – FÍSICA PEB III – GEOGRAFIA PEB III – HISTÓRIA PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA PEB III – MATEMÁTICA PEB III – QUÍMICA PEB III – SOCIOLOGIA	OBJETIVA	Legislação Educacional e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	15 35
	AValiação PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO	Demonstração prática de domínio dos conhecimentos específicos para o cargo, avaliada mediante o desempenho didático, de acordo com o Capítulo IX, deste Edital.	
	TÍTULOS	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste Edital.	
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA TÉCNICO (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)	OBJETIVA	Legislação Educacional e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	15 35
	AValiação PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO	Demonstração prática de domínio dos conhecimentos específicos para o cargo, avaliada mediante o desempenho didático, de acordo com o Capítulo IX, deste Edital.	
	TÍTULOS	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação estabelecida no Capítulo X, deste Edital.	

6.2. As **Provas Objetivas** serão de caráter **eliminatório e classificatório**, constarão de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, que terão uma única resposta correta. Versarão sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo I**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo e serão avaliadas conforme **Capítulo VII**, deste Edital.

6.3. A **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, para **todos** os Cargos, de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste Edital.

6.4. A **Prova de Títulos**, para todos os Cargos, de caráter **classificatório**, a serem apresentados e avaliados conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste Edital.

CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. AS **Provas Objetivas**, para todos os **Cargos** no Concurso Público, serão realizadas no município de **Barueri/SP**, na data prevista de **07 de abril de 2024**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Prova**, a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** (fieb.edu.br), bem como no **Diário Oficial** (portal.barueri.sp.gov.br), conforme Tabelas a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA / PERÍODO	CARGOS
07/04/2024 (MANHÃ)	<p>PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</p> <p>PEB III – ARTE</p> <p>PEB III – BIOLOGIA</p> <p>PEB III – GEOGRAFIA</p> <p>PEB III – QUÍMICA</p> <p>PEB III – SOCIOLOGIA</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS</p>
07/04/2024 (TARDE)	<p>PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</p> <p>PEB III – FÍSICA</p> <p>PEB III – HISTÓRIA</p> <p>PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA</p> <p>PEB III – MATEMÁTICA</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA</p> <p>PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)</p>

7.1.1. Se o número de candidatos inscritos exceder a oferta de lugares adequados existentes nas escolas no município de Barueri/SP, o INSTITUTO MAIS reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da Prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. Ao candidato só será permitida a participação na Prova na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br), bem como no Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br).

7.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

7.1.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de Prova.

7.1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.2. Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até 02 (dois) dias corridos, após a aplicação da Prova, no Menu “Meus Concursos”, Ícone “Correção Cadastral”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

7.2.1. Caso exista necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação da Prova.

7.2.2. A correção de e-mail somente poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

7.2.3. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração do Cargo.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;

b.1) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); OU

b.2) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

c) comprovante de inscrição (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos, conforme consta no item 3.18, do Edital).

7.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade

original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico.

7.4.1.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização da Prova.**

7.4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.4.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento **não** terão validade como documento de identidade.

7.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INSTITUTO MAIS** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de Formulário Específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

7.5.1. A inclusão, de que trata o **item 7.5**, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO MAIS** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **item 7.5**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.6.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

7.6.1.1. Constitui exceção à regra do item 7.6 e subitem 7.6.1, para os candidatos que serão identificados por meio de documento digital, conforme **item 7.3, alínea “b.2”**, deste Capítulo, cuja conferência será por meio do aplicativo digital no aparelho celular do candidato. Neste caso o aparelho será lacrado imediatamente após a conferência do fiscal e antes da entrada na sala de prova.

7.6.2. Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o Fiscal da Sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o Fiscal registrará em Ata.

7.6.2.1. No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o Fiscal da Sala comunicará à Coordenação e o candidato será **eliminado** do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

7.6.3. No dia da realização da prova, o **INSTITUTO MAIS** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

7.6.3.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das Provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, independentemente de estar acondicionado na embalagem cedida para guarda de seus pertences, o candidato será **eliminado** do Concurso Público nos termos do **item 7.14 e seus subitens 7.14.6 e 7.14.15**.

7.6.3.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, **por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao INSTITUTO MAIS** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

7.6.4. Durante a realização das Provas, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal Volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

7.6.4.1. Na situação descrita no **subitem 6.6.4**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, este será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

7.6.5. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

7.6.5.1. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no **subitem 7.6.5**, deverá procurar pelo Coordenador do local de Aplicação para realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

7.7. Não será admitido, durante as Provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

7.7.1. Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

7.8. Quanto à Prova Objetiva:

7.8.1. Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

7.8.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

7.8.1.2. Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.8.1.3. A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.8.1.4. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

7.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

7.10. A totalidade das Provas terá a duração de **03h30 (três horas e trinta minutos)** para todos os Cargos.

7.11. Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora) do início das mesmas**.

7.11.1. Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido no **item 7.11**, acima, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

7.11.2. O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

7.12.1. O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

7.12.1.1. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

7.13. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 7.3, alíneas “b.1” ou “b.2”**, deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **subitem 7.11**, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, seguindo o que estabelece o **item 7.6 e seus subitens**;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;

7.14.8. Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

7.14.14. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;

7.14.15. For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**; e

7.14.16. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

7.15. Constatado, após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente **eliminado** do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.16. Não haverá, por qualquer motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova em razão de afastamento do candidato da sala de Prova.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.17.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação da Prova dará todo o apoio que for necessário.

7.17.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo **eliminado** do Concurso Público.

7.18. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenação, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

7.19. A candidata lactante que necessitar amamentar no dia da realização das provas deverá encaminhar sua solicitação de atendimento especial, **em até 05 (cinco) dias antes da realização das Provas**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br**, identificando seu nome, Cargo, CPF e o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo: **“CONCURSO PÚBLICO – FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP – Edital nº 01/2024 – Ref.: “AMAMENTAÇÃO”**.

7.19.1 No dia da realização das Prova, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

7.19.2. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

7.19.3. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos nas **alíneas “b.1” e “b.2”**, do **item 7.3** para acessar o local designado e permanecer nele.

7.19.4. O **INSTITUTO MAIS** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

7.19.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.20. No dia da realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da Equipe de Coordenação da Prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.21. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

7.21.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um Caderno completo.

7.21.2. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 7.21** e **seu subitem**, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.22. Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

7.22.1. Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

7.23. O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

7.24. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00**.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Na avaliação da Prova, será utilizado o Escore Bruto.

8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na Prova.

8.3.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da Prova e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva e habilitado para a realização da Avaliação Prática – Desempenho Didático, o candidato que obtiver pontuação mínima de **50 (cinquenta) pontos** na Prova Objetiva, e que estiver dentro do quantitativo especificado na Tabela prevista no item 9.1., observando a rigorosa ordem de classificação, incluindo os empatados na última posição.

8.5. Em hipótese alguma haverá revisão de Provas.

8.6. Caberá recurso do Resultado da Prova Objetiva, conforme Capítulo XII, deste Edital.

CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1. Os candidatos, para todos os Cargos de Professor, habilitados nas Prova Objetiva, conforme o estabelecido nos Capítulos VIII e X, deste Edital, serão convocados para a Avaliação Prática – Desempenho Didático, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade especificada na Tabela a seguir:

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO		
CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO (Pessoa com Deficiência)
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 4 (quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III - ARTE	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – BIOLOGIA	Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – FÍSICA	Serão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 3 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – GEOGRAFIA	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – HISTÓRIA	Serão convocados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Serão convocados os 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.
PEB III – MATEMÁTICA	Serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo os empatados na última posição.

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO		
CARGOS	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO (Ampla Concorrência)	Quantidade de candidatos habilitados para realizar a AVALIAÇÃO PRÁTICA – DESEMPENHO DIDÁTICO (Pessoa com Deficiência)
PEB III – QUÍMICA	Serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 4 (quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – SOCIOLOGIA	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ANÁLISES CLÍNICAS	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAS	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.
PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA TÉCNICO (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)	Serão convocados os 7 (sete) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.	Serão convocados os 2 (dois) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , incluindo os empatados na última posição.

9.1.1. A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração (para mais ou para menos) de acordo com as necessidades da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**.

9.1.2. Quando não houver vaga imediata para as reservas de candidatos na condição de Pessoas com Deficiência será assegurado, para realização **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, o mínimo de 2 (duas) convocações desde que haja classificados na Prova Objetiva e respeitada a respectiva reserva.

9.1.3. Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, convocados para realizar a **Avaliação Prática – Desempenho Didático** participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII**, deste Edital.

9.1.4. Não será concedido equipamento adaptado, para aplicação da **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos equipamentos especiais.

9.1.5. Os demais candidatos classificados, em cada Cargo, e não convocados para realizar a **Avaliação Prática**, serão **automaticamente eliminados do Concurso Público**.

9.2. A **Avaliação Prática – Desempenho Didático** será realizada no município de **Barueri/SP**, na(s) data(s) prevista(s) de **18 a 26 de maio de 2024**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Edital de Convocação publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br)**, bem como no **Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br)**.

9.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.2.2. Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Prática – Desempenho Didático** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

9.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2.4. Não haverá segunda chamada ou repetição da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** seja qual for o motivo alegado.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Avaliação Prática – Desempenho Didático** com

antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

9.3.1. O candidato somente poderá realizar a Avaliação Prática – Desempenho Didático se estiver portando documento oficial de identidade original, conforme especificado no Capítulo VII – Da Prestação das Provas Objetivas, item 7.3, alíneas “b.1” ou “b.2”, deste Edital.

9.4. A critério do INSTITUTO MAIS a Avaliação Prática – Desempenho Didático poderá ser filmada.

9.5. A Avaliação Prática – Desempenho Didático tem por objetivo apurar a capacidade de planejamento, de comunicação e de síntese do candidato, considerando seu conhecimento do conteúdo da atividade a ser ministrada, a metodologia e a didática para abordagem desse conteúdo.

9.5.1 No dia da realização da Avaliação Prática – Desempenho Didático poderão ser utilizados recursos audiovisuais, equipamentos multimídias (computador, projetor e telão), sendo necessário que o candidato leve os referidos dispositivos, caso entenda necessário, vedada a utilização da Internet.

9.5.2. A Banca Examinadora poderá inquirir o candidato sobre o tema da aula, devendo o candidato responder e explicar, quando arguido.

9.6. No Edital de Convocação para a Avaliação Prática – Desempenho Didático serão elencados 03 (três) temas, sendo que o candidato deverá preparar o Plano de Aula para os 03 (três) temas publicados.

9.6.1. No dia da Avaliação Prática – Desempenho Didático, será realizado sorteio de 01 (um) entre os 03 (três) temas publicados, para que o candidato entregue para a Banca Examinadora o Plano de Aula do tema sorteado apresentando-o para a Banca Examinadora.

9.6.2. Os 03 (três) Planos de Aula deverão estar em envelopes separados, identificados com cada um dos temas propostos, com os dados do candidato e o cargo a que está concorrendo.

9.6.3. O Candidato convocado que não apresentar o plano de aula, conforme disposto no item 9.6 e subitens, não poderá realizar a Avaliação Prática – Desempenho Didático e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.7. A Avaliação Prática – Desempenho Didático será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

9.7.1. A Avaliação Prática – Desempenho Didático será individual e será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

9.7.1.1. O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do cargo.

9.7.2. A Avaliação Prática – Desempenho Didático será individual, podendo ter a duração de até 15 (quinze) minutos.

9.7.2.1. A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa, sendo considerado o Plano de Aula, Objetivos, Avaliação, Organização, Apresentação Pessoal, Linguagem e Síntese.

9.8. A Avaliação Prática – Desempenho Didático terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

9.8.1. Plano de Aula - na análise do Plano de Aula, o candidato será avaliado por 4 (quatro) critérios, sendo que, em cada critério, poderão ser atribuídos nota de **0 (zero) a 05 (cinco) pontos**:

a) Demonstra compreender a completude da temática da proposta pedagógica da Prova Prática relativa à temática do ponto sorteado;

b) Apresenta os aspectos formais da Estrutura do Plano de Aula: explicita o(s) Objetivo(s) de Aprendizagem e Desenvolvimento (OAD) a ser(em) trabalhado(s), relacionando conceitos prévios relativos ao ano de escolaridade a que se destina; apresenta corretamente o Objeto de Conhecimento; estratégias metodológicas; e desenvolvimento da Aula;

c) Apresenta reflexões e informações sobre a temática da Avaliação Prática e adequação ao nível de escolaridade ao qual a aula se destina; demonstra conhecimento dos mecanismos de transposição didática e referências bibliográficas atualizadas e pertinentes; e

d) Apresenta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao(s) Objeto(s) de Aprendizagem e Desenvolvimento proposto(s); ao nível de escolaridade e às atividades propostas.

9.8.2. Didática e Metodologia - na análise da Didática, o candidato será avaliado por 5 (cinco) critérios, sendo que, em cada critério, poderão ser atribuídos nota de **0 (zero) a 06 (seis) pontos**:

a) Introduce o tema e os objetivos da atividade formativa, em concordância com a proposta temática e a expectativa da Banca Avaliadora explicitadas no texto do ponto sorteado para o cargo;

b) Demonstra conhecimento e domínio do Currículo e atualização de abordagem conceitual em relação aos conteúdos e orientações didáticas, relacionando corretamente o(s) Objetivo(s) de Aprendizagem e Desenvolvimento com o Objeto de Conhecimento indicado na temática do ponto sorteado para o cargo;

c) Desenvolve a atividade formativa proposta no Plano de Aula de forma objetiva, clara e sequencial, apresentando relação do conteúdo com a prática e com os aspectos da realidade dos estudantes, buscando valorizar a ética, os direitos humanos e o desenvolvimento socioambiental. Contextualiza as atividades propostas no Plano de Aula conforme contexto dos estudantes, evitando conotações que possam prejudicar, desrespeitar os direitos humanos, humilhar ou constranger os estudantes e a comunidade;

d) Demonstra capacidade de síntese e organização do tempo de aula, resultado da eficiência na gestão do tempo disponível e na organização da apresentação, além do uso adequado dos recursos e das técnicas metodológicas

propostas;

e) Demonstra domínio da comunicação em relação às modalidades da voz (dicção e entonação), uso completo do espaço da sala de aula em relação à disposição dos objetos no espaço, organização do quadro branco e em competências da articulação da modalidade cinésico-visual relativas a gestos e expressões faciais, posturas etc.

9.8.3. O candidato no dia da realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da **Avaliação Prática**.

9.8.4. Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

9.8.5. O Resultado da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

9.9. Será considerado habilitado na **Avaliação Prática – Desempenho Didático** o candidato que obtiver nota igual ou superior **25 (vinte e cinco) pontos na Avaliação Prática – Desempenho Didático**.

9.9.1. O candidato que não comparecer para realizar a **Avaliação Prática – Desempenho Didático** ou que não obtiver nota igual ou superior **25 (vinte e cinco) pontos na Avaliação Prática – Desempenho Didática**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.9.2. Após realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando o total de pontos obtidos na **Prova Objetiva somado aos pontos obtidos na Avaliação Prática – Desempenho Didático (se habilitado)**.

9.10. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

9.11. O local de realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

9.12. O candidato ao ingressar no local de realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** e deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

9.12.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.12.2. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

9.13. O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Prática – Desempenho Didático** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

9.14. Caberá recurso da **Avaliação Prática – Desempenho Didático**, em conformidade com o **Capítulo XII**, deste Edital.

CAPÍTULO X– DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

10.1. A **Prova de Títulos** será aplicada para todos os cargos, **somente os candidatos que lograrem habilitação** na **Provas Objetiva e estiverem dentro do quantitativo previsto para a realização da Avaliação Prática – Desempenho Didático, conforme previsto no item 9.1 do Capítulo IX**.

10.2. Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por *upload site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, no período a ser definido quando da divulgação do **Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos**.

10.2.1. A confirmação da data e demais informações sobre o encaminhamento dos documentos, por *upload site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br)**.

10.2.2. Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no **item 10.2**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

10.2.3. O encaminhamento dos documentos, por *upload* no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

10.2.4. Os documentos a serem encaminhados **por upload** no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, são os constantes no **item 10.10.**, deste Edital.

10.2.5. **Somente serão aceitos os documentos encaminhados em formato: PDF, JPG ou GIF, sendo que o tamanho total deles deverá ser de até 10 (dez) MB.**

10.3. Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a **Avaliação da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;

b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;

c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e

e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

10.3.1. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

10.3.2 Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

10.4. Somente serão aceitos os documentos enviados em conformidade com o estabelecido nos itens 10.2 e 10.3, seus subitens e suas alíneas.

10.4.1. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

10.4.2. A(s) cópia(s) do(s) documento(s) ou o(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital deverão ser enviados acompanhado do seu respectivo Formulários (Anexo VII – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos), deste Edital, contendo a relação de documentos encaminhados.

10.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a Prova de Títulos em conformidade com os critérios estabelecidos neste Capítulo.

10.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, documentos para a Prova de Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

10.6.1. Não serão considerados protocolos dos documentos apresentados.

10.7. A pontuação da documentação da Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

10.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.8. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.

10.9. Os documentos para a Prova de Títulos apresentados em desacordo com as especificações deste Capítulo, não serão avaliados.

10.10. Serão considerados para a Prova de Títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS				
DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na Área Específica do Cargo, obtido em Instituição Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	4,0 (quatro) pontos por Título de Doutor	01 (um)	4,0 (quatro) pontos	Cópia(s) do(s) documento(s) original(is) ou documento(s) emitido(s) em formato Digital do Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre na Área Específica do Cargo, obtido em Instituição Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), concluído até a data da apresentação dos Títulos.	3,0 (três) pontos por Título de Mestre	01 (um)	3,0 (três) pontos	Cópia(s) do(s) documento(s) original(is) ou documento(s) emitido(s) em formato Digital do Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação <u>Lato Sensu</u> (Especialização), na Área Específica do Cargo, realizada em Instituição Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com <u>carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas</u> , concluída até a data de apresentação dos Títulos.	1,5 (um e meio) pontos por Especialização	02 (dois)	3,0 (três) pontos	Cópia(s) do(s) documento(s) original(is) ou documento(s) emitido(s) em formato Digital do Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
		TOTAL MÁXIMO:	10,0 (dez) pontos	

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ COMPUTADO COMO DOCUMENTO DA PROVA DE TÍTULOS A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) QUE SE CONSTITUIR PRÉ-REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO.

10.11. Serão aceitas cópia(s) do(s) documento(s) original(is) ou documento(s) emitido(s) em formato Digital, que serão validados no ato da Nomeação, conforme Lei Federal n.º 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.11.1. O(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital (Diplomas, Certificados, Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos de Conclusão de Curso) deverão estar de acordo com a Portaria n.º 330, de 5 de abril de 2018 e Portaria n.º 554, de 11 de março de 2019, do Ministério da Educação (MEC).

10.11.2. A(s) cópia(s) do(s) documento(s) ou o(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital deverão ser encaminhados acompanhados do **Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos**, disponível no **Anexo VI**, deste Edital, contendo a relação dos documentos encaminhados.

10.12. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas, Certificados, Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, bem como **deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar (para todos os Títulos) e da carga horária do Curso (no caso de Pós-Graduação).**

10.12.1 Os Documentos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo Órgão competente **em cópia digitalizada do original ou Documento emitido em formato Digital.**

10.13. Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

10.13.1. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo não serão computados como Títulos.

10.13.2. Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/Documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

10.14. Não serão computados os Títulos que:

10.14.1. Não forem encaminhados conforme o **Capítulo X**, deste Edital;

10.14.2. Não estiverem acompanhados do respectivo Histórico Escolar (para todos os Títulos) e contendo a Carga Horária do Curso (no caso de Pós-Graduação);

10.14.3. Não forem relacionados na Área Específica do Cargo; e

10.14.4. Estiver(em) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

10.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constante das Tabelas apresentadas neste Capítulo, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

10.16. As cópias digitalizadas dos Documentos Originais ou os Documentos Digitais encaminhados para a **Avaliação da Prova de Títulos não serão devolvidos e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.**

10.17. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizam pelos documentos da **Avaliação da Prova de Títulos** não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.18. Caberá recurso da divulgação do **Resultado da Avaliação da Prova de Títulos**, em conformidade com o **Capítulo XII**, deste Edital.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A Nota Final de cada candidato será **IGUAL** ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva somado aos pontos obtidos na Avaliação Prática – Desempenho Didático e Prova de Títulos.**

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por Cargo.

11.3. A publicação do Resultado do Concurso Público será feita em **02 (duas) listas** de classificação, na seguinte conformidade:

a) uma Lista Geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, na forma da legislação específica; e

b) uma Lista Especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência.

11.4. No caso de igualdade das Notas, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obtiver maior número de pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos**;

c) Obtiver maior número de pontos na Prova de **Legislação Educacional e Conhecimentos Pedagógicos**;

d) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso; e

e) Tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal n.º 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

11.5. O Resultado Final do Concurso Público, será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** (fiieb.edu.br), bem como no **Diário Oficial** (portal.barueri.sp.gov.br).

11.6. O candidato não aprovado será eliminado do Concurso Público e não constará da lista de classificação definitiva.

11.7. A classificação, no presente Concurso Público, não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo Público, cabendo preferencialmente à **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contado a partir da data da:

a) divulgação do **Resultado da Análise da solicitação de Isenção da taxa de inscrição**;

b) divulgação dos **Deferimentos, Indeferimentos e Homologação das Inscrições**;

c) aplicação da **Prova Objetiva**;

d) divulgação do **Gabarito Provisório da Prova Objetiva**; e

e) divulgação do **Resultado Provisório da Prova Objetiva, Avaliação Prática – Desempenho Didático e Títulos**.

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

12.2.1. No prazo de recurso previsto no **item 12.1, alínea “d”**, será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um **exemplar do Caderno de Questões** referente à Prova realizada.

12.2.2. No prazo de recurso previsto no **item 12.1, alínea “e”**, serão disponibilizadas, na Área Restrita dos candidatos, a Folha de Resposta da **Prova Objetiva** (de todos os candidatos presentes à prova).

12.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

12.4. O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

12.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 12.1**.

12.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Concurso Público.

12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 12.2**.

12.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes à Prova, exceto no caso em que o candidato já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do Gabarito após realização da **Prova Objetiva** e antes do prazo recursal.

12.8.1. A quantidade de questões estabelecidas no **Capítulo VI**, bem como os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII**, não sofrerão alteração em razão de questão eventualmente anulada.

12.8.2. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.8.3. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público.

12.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

12.9.2. Fora do prazo estabelecido;

12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;

12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;

12.9.5. Contra terceiros; e

12.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

12.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos Deferidos e Indeferidos, por meio dos *sites* **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fieb.edu.br)**.

12.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. O **INSTITUTO MAIS** e a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** não se responsabilizam por recursos via *Internet* não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CAPÍTULO XIII – DA NOMEAÇÃO NO CARGO

13.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal.

13.1.1. Os aprovados e classificados, além do número de vagas disponíveis, poderão ser nomeados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Concurso Público, de acordo com a discricionariedade da Fundação.

13.2. A nomeação de que trata o **item 13.1** será realizada por ato administrativo, com publicação no **Diário Oficial e no site da FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP (fiEb.edu.br)**, na data e horários estabelecidos no mesmo.

13.3. Por ocasião da nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos, que deram condições de inscrição e os requisitos, estabelecidos no presente Edital.

a) Comprovante de escolaridade (original e 1 cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar), conforme requisitos para o Cargo;

b) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão nas esferas municipal, estadual e federal;

c) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;

d) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

e) Declaração de vínculo empregatício (ou declaração de acúmulo para os Cargos permitidos por Lei (caso possua)) e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos. Caso tenha trabalhado anteriormente em qualquer tipo de órgão público (Federal, Estadual ou Municipal), apresentar comprovação do desligamento (declaração, portaria ou carteira de trabalho com a baixa);

f) Certidões de Distribuições Criminais: Certidão de Distribuição de Ações Criminais, Certidão de Execuções Criminais SAJ PG5 e Certidão de Execuções Criminais SIVEC; Antecedentes criminais;

g) Cédula de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF); h) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

h) Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e Cédula de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);

j) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

k) cópia da carteira de Vacinação atualizada do Candidato e dos filhos menores de 07 (sete) anos;

l) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;

m) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

n) Comprovante de residência atualizado;

o) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

p) se Servidor Público, Certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;

q) Comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander, se houver (quando titular); e

r) Apresentar de forma impressa, prova de regularidade cadastral, por meio do site eSocial.

13.3.1. Caso haja necessidade, a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** poderá solicitar outros documentos complementares.

13.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos nomeados serão submetidos a exame médico admissional, em momento antecedente à nomeação, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Serviço Médico próprio ou credenciado pela **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**, o qual avaliará a aptidão ou inaptidão para a investidura.

13.4.1. Se necessário o Médico do Trabalho a serviço da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** poderá solicitar todo e qualquer Exame Médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato.

13.4.1.1. TODOS os exames médicos solicitados pelo Médico do Trabalho ou pelo Serviço de Medicina do Trabalho da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**, para avaliação da aptidão para a investidura no cargo, SERÃO DE RESPONSABILIDADE do candidato, que deverão ser apresentados, impreterivelmente, na data definida pelo Serviço de Medicina do Trabalho da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**, na data da convocação.

13.4.2. As decisões do Serviço Médico próprio ou credenciado pela **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** quanto à avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional do candidato são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso.

13.5. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original ou se forem autenticados.

13.6. No caso de desistência do candidato aprovado, quando nomeado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato, por meio de assinatura de Termo de Desistência.

13.6.1. Se o candidato nomeado nos termos do **item 12.1**, deste Edital, não comparecer no prazo previsto na convocação publicada pela **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

13.6.2. O não cumprimento do **item 13.3 e alíneas**, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público.

13.7. Os candidatos aprovados e convocados no Concurso Público serão nomeados pelo regime jurídico do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município De Barueri, de acordo com a Lei Complementar nº 277, de 7 de outubro de 2011.**

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes na(s) Prova(s), bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida para aplicação.

14.3. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.3.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descrita no **item 14.3**, deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Artigo 299 do Código Penal.

14.4. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativo ao Resultado das provas, serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

14.5. Caberá ao **Superintendente da FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP a Homologação do Resultado deste Concurso Público.**

14.6. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da Homologação de seus Resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

14.7. A **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados à contratação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os Cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

14.8. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva junto ao **INSTITUTO MAIS** e, após esse período, desde que aprovado, na **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** informá-lo da contratação, por falta da citada atualização.

14.9. O servidor Público municipal, para adquirir estabilidade no serviço público, submeter-se-á a avaliação anual de desempenho durante o período de 3 (três) anos, a título de estágio probatório, obedecidos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

14.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no **Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br)**.

14.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público (deslocamentos, hospedagem e alimentação) e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato, eximindo-se a **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** e o **INSTITUTO MAIS** da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Concurso Público, inclusive das despesas relativas à realização dos exames médicos.

14.12. O não atendimento pelo candidato, a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

14.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados, Convocações, inclusive para os exames médicos e demais publicações referentes a este Concurso, no **Diário Oficial (portal.barueri.sp.gov.br)**.

14.13.1. Do mesmo modo é de responsabilidade do candidato acompanhar as informações no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** (fieb.edu.br).

14.14. Os candidatos classificados serão nomeados para os Cargos vagos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação definitiva por Cargo, segundo a conveniência da Administração.

14.15. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.

14.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP**, por meio de seus órgãos competentes e, pelo **INSTITUTO MAIS**, no que a cada um couber, ouvida sempre a Comissão do Concurso Público.

14.17. A **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP** e o **INSTITUTO MAIS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

14.18. A legislação a ser abordada no conteúdo programático será aquela vigente até a data de publicação do presente Edital.

Barueri, 31 de janeiro de 2024.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE**

REALIZAÇÃO:



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DO CARGO
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	<p>Programar e planejar as aulas seguindo a orientação pedagógica da FIEB; obedecer a organização curricular da Instituição e as disposições do Regimento Escolar; participar efetivamente da elaboração, execução e acompanhamento da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar, executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino; realizar seu trabalho pedagógico articulado com os membros da equipe pedagógica da escola; respeitar o educando como razão principal do processo educativo, comprometendo-se com o seu desenvolvimento e aprendizagem; escolher materiais e procedimentos didáticos coerentes com a orientação pedagógica da FIEB; participar de todas as atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar dos Conselhos de Classes; realizar seu trabalho educativo com competência e seriedade; manter a escrituração dos dados dos seus alunos atualizados e em ordem nos diários de classe e em outros registros exigidos por lei, Regimento Escolar e normas da Instituição; participar de reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos para discutir resultados da aprendizagem, procedimentos didáticos e metodológicos, sistema de avaliação; manter permanente atualização de seus assentamentos profissionais; atender os deveres e obrigações estabelecidas no Regimento Escolar; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; utilizar ferramentas tecnológicas e metodológicas de acordo com as diretrizes institucionais.</p>
PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Atuar na Zona de Desenvolvimento Proximal do aluno com deficiência; estimular a autonomia e a capacidade de desenvolver as potencialidades do aluno; realizar intervenções e adaptações curriculares em conjunto com os professores da classe/aula regular com a participação da equipe pedagógica da escola; fazer adaptação do material pedagógico proposto na classe/aula regular; facilitar a mediação social entre a criança com deficiência e o ambiente em que ela se encontra; utilizar recursos didáticos como forma de intervenção com a finalidade de facilitar e mediar o acesso ao conteúdo de sala; fazer uso de tecnologia assistiva para o benefício da aprendizagem, proporcionando ao aluno um acesso adaptado à informação dada em aula; interagir com as famílias; realizar avaliações diagnósticas; traçar metas pedagógicas juntamente com o professor da sala regular; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; acompanhar o alunos que necessitem de atendimento em sala de aula quando lhe for atribuída a função.</p>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	<p>Programar e planejar as aulas seguindo a orientação pedagógica da FIEB; obedecer a organização curricular da Instituição e as disposições do Regimento Escolar; participar efetivamente da elaboração, execução e acompanhamento da Proposta Pedagógica da Escola; elaborar, executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino; realizar seu trabalho pedagógico articulado com os membros da equipe pedagógica da escola; respeitar o educando como razão principal do processo educativo, comprometendo-se com o seu desenvolvimento e aprendizagem; escolher materiais e procedimentos didáticos coerentes com a orientação pedagógica da FIEB; participar de todas as atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar dos Conselhos de Classes; realizar seu trabalho educativo com competência e seriedade; manter a escrituração dos dados dos seus alunos atualizados e em ordem nos diários de classe e em outros registros exigidos por lei, Regimento Escolar e normas da Instituição; participar de reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos para discutir resultados da aprendizagem, procedimentos didáticos e metodológicos, sistema de avaliação; manter permanente atualização de seus assentamentos profissionais; atender os deveres e obrigações estabelecidas no Regimento Escolar; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Utilizar ferramentas tecnológicas e metodológicas de acordo com as diretrizes institucionais.</p>

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-Sociedade-Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214) BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente – ECA). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – anexo o Parecer CNE/CP n.º 3/2004) BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)) BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)) Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007). PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 – Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papyrus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. 33ª Edição. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, out./dez. 1956. p. 3-27. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ensino fundamental de nove anos; Interdisciplinaridade; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Avaliação no ensino fundamental; Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos; Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos; Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008); Resolução CNE/CEB 07/2010 que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a educação; Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; A criança e a formação da identidade no contexto sociocultural contemporâneo;

Psicologia evolutiva; Epistemologia genética; Aprendizagem significativa; Esquemas e modelos mentais;

Teoria sociocultural; Concepção construtivista do ensino e da aprendizagem; Contribuições da psicanálise à educação; Fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar; As contribuições de Piaget, Wallon e Vygotsky para a educação; Processos de ensino e de aprendizagem no contexto da sala de aula; Estratégias de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Interatividade no contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. MEC/SEF, 2000. (Volumes de I a X 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental).

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de 6 anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-Sociedade-Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214) BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente – ECA). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – anexo o Parecer CNE/CP n.º 3/2004) BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)) BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)) Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007). PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 – Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papyrus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. 33ª Edição. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, out./dez. 1956. p. 3-27. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – BASE COMUM

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-Sociedade-Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente – ECA). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – anexo o Parecer CNE/CP n.º 3/2004) BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)) BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)) Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007). PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 – Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papyrus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. 33ª Edição. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, out./dez. 1956. p. 3-27. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEB III – ARTE

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. O Ensino da Arte e a Estética. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós-moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da Dança, do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino da Artes no Ensino Fundamental. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio - cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática dos seguintes referenciais: Arte - área de conhecimento, Arte – Linguagem, Arte e Educação. Os estilos artísticos ocidentais e seus condicionantes históricos: As artes plásticas no Mundo Clássico. Grécia e Roma, Arte e religiosidade na Europa Medieval, As artes na Época do Renascimento, Do Barroco ao Romantismo. Europa e América Colonial, As artes plásticas no Brasil Imperial. As artes na Modernidade: Os movimentos de vanguarda. Do Impressionismo à Arte Computacional, Movimentos de vanguarda no Brasil. Do Modernismo ao Tropicalismo, A música popular brasileira. Da Jovem Guarda aos dias atuais, O cinema no Brasil. Do Cinema Novo aos nossos dias, Arte e Meios de Comunicação de Massas no Mundo Contemporâneo

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Ana Mãe. Teoria e Prática da Educação Artística. São Paulo: Cultrix, 1978.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Educação Artística. Brasília. MEC/SEF, 1997.
FISCHER, Ernest. A Necessidade da Arte. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 3ª Edição, 1971.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola – o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola. Editora Cortez. 4ª Edição, 1997.
MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papyrus, 2003.
OSINSKI, Dulce R. B. Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, 2002.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
PILLAR, Analice Dutra (org.). A Educação do Olhar: no ensino das artes. Editora Mediação, 1999.
PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – BIOLOGIA

01 - Embriologia Animal: Controle dos mecanismos de Reprodução - Gametogênese e Fecundação - Biologia do Desenvolvimento Comparado: Segmentação, Gastrulação e Organogênese - Anexos Embrionários - Influência do meio ambiente no desenvolvimento. 02 - Genética e Evolução: Mendelismo - Alelos Múltiplos - Genética dos Grupos Sanguíneos: ABO, Rh, MN e Ss - Interações Gênicas: Genes complementares, Epistasia e Herança Quantitativa - Determinação Genética do Sexo e Herança Ligada ao Sexo. Teoria cromossômica da herança: genes, cromossomos, genes ligados, mapas genéticos e recombinação; determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo; cariótipo humano e noções das principais aberrações cromossômicas. Ligação Gênica e Mapas Genéticos - Mutação espontânea e cromossômicas - Genética de Populações: origem da vida; teorias Lamarckista, Darwinista e Sintética; fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg; mecanismos de evolução (isolamento e especiação). Teorema de Hardy-Weinberg - Evolução: Teorias da Evolução - Frequência Gênica: Seleção e Mutação. Natureza do material genético e mutação: estrutura dos ácidos nucleicos (DNA e RNA); código genético; síntese de proteínas; mutação e agentes mutagênicos. 03 - Reprodução nos Seres Vivos: Modalidades de reprodução: reprodução assexuada, reprodução sexuada. 04 - Ecologia: Os seres vivos e o ambiente: indivíduos e espécies; produtores, consumidores e decompositores; tolerância a fatores físicos e químicos. Populações: densidade; dinâmica de populações; padrões de crescimento das populações; oscilações e flutuações; população humana; demografia; crescimento e causas. Comunidades: riqueza e diversidade; relações ecológicas; relações inter e intraespecíficas (competição, herbivoria, predação, parasitismo, comensalismo e mutualismo); dinâmica de comunidades e sucessão. Ecossistemas: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; equilíbrio dos ecossistemas; fluxo de energia e de matéria; pirâmides ecológicas; produtividade; ciclos biogeoquímicos (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo); os grandes ecossistemas terrestres e aquáticos; os ecossistemas brasileiros. O ser humano e os fatores de desequilíbrio ambiental: conservação e degradação ambiental; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; alteração das comunidades bióticas; introdução e extinção de espécies. 05 – Histologia: Tecido Epitelial de revestimento e de secreção - Tecido conjuntivo: T.C.P.D (tecido conjuntivo propriamente dito) - Tecido adiposo - Tecido cartilaginoso e tecido ósseo - Tecido muscular - Tecido nervoso. Citologia 1.0- Biologia Celular 1.1 - Estrutura, composição, histórico e funções dos seguintes componentes celulares: 1.1.1 – Núcleo a) Cromatina e cromossomos b) Nucléolo c) Envoltório nuclear 1.1.2 – Citoplasma a) Ribossomos b) Retículo endoplasmático liso e rugoso c) Complexo de Golgi d) Lisossomo e) Peroxissomo f) Mitocôndrias g) Plastos h) Centríolos, cílios e flagelos 1.1.3 – Biomembranas 1.2 - Interação entre os componentes celulares 1.3 - Ciclo celular mitótico e meiótico 1.4 - Diferenciação celular 2.0 - Bioquímica Celular 2.1 - Composição química dos seres vivos a) Água b) Sais Minerais c) Glicídios d) Glicerídios e) Proteínas f) Enzimas e metabolismo g) Ácidos nucleicos e código genético h) Vitaminas e suas utilidades 3.0 – Vírus Características gerais 06 – Zoologia: Principais Aspectos a) da classificação e nomenclatura zoológica b) do filo protozoa, do filo porífera, do filo celenterados, do filo platelmintos e nematodos, do filo equinoderma, do filo molusca, do filo anelida, do filo artrópodo (estudo das classes dos crustáceos, classes dos insetos, e, classe dos aracnídeos). Filo cordata: principais aspectos das classes: c) classe dos peixes ósseos e cartilagosos classe dos anfíbios classe dos répteis classe das aves classe dos mamíferos; com destaque para espécie humana - nos aspectos anatômicos, fisiológicos dos seguintes sistemas: a) de proteção e revestimento b) do sistema de sustentação e locomoção c) do sistema digestivo e nutrição d) do sistema circulatório e) do sistema excretor f) do sistema respiratório g) do sistema nervoso: central, periféricos e autônomo, órgãos dos sentidos h) sistema endócrino e hormonal i) do sistema de reprodução 07 – Botânica: Citologia vegetal a) parede celular, membrana celulósica b) organelas da célula vegetal: cloroplasto fotossíntese Aspectos da Histologia Vegetal: a) dos tecidos do revestimento b) dos tecidos de preenchimento (parênquimas) c) os tecidos de condução de seiva (xilema e floema) d) dos tecidos de sustentação (colênquima e esclerênquima) e) dos tecidos meristemáticos primários e secundários Aspectos da Reprodução Vegetal a) das gimnospermas, b) das angiospermas. 08 - Biologia Celular: Composição química das células: água, sais mineiras, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos, Estrutura, composição química e função dos seguintes componentes celulares: membrana plasmática, glicocálix, parede celular; citoesqueleto; centríolos; cílios e flagelos; retículo endoplasmático liso e rugoso, ribossomos; complexo golgiense; mitocôndrias; lisossomos; vacúolos, plastos e núcleo (envoltório nuclear, cromatina e nucléolos), Ciclo celular: interfase e mitose, Meiose e a reprodução sexuada, Diferenciação celular. 09- Diversidade dos Seres Vivos: Regras de nomenclatura e classificação, Caracterização de vírus, de moneras, de protistas, de fungos, de plantas e de animais, Morfologia e fisiologia animal: revestimento, sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento, Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal: morfologia externa dos órgãos vegetativos e reprodutivos; tecidos vegetais; morfologia interna dos órgãos vegetativos; morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de algas e de fungos; caracterização, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, de pteridófitas, de gimnospermas e de angiospermas; processos energéticos (fermentação, fotossíntese e respiração); a célula vegetal e as trocas com o meio; processos de absorção e de transporte

de substâncias orgânicas e inorgânicas; transpiração e gutação; crescimento e desenvolvimento. 10 - Noções Elementares de Saúde: Conceitos: saúde-doença. Nutrição: necessidades alimentares. A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia. Doenças parasitárias no homem: viroses, protozoonoses e verminoses. A saúde e o consumo de drogas. Principais doenças sexualmente transmissíveis.

Bibliografia Sugerida:

- AMABIS, J.M. & MARTHO, G.R., Conceitos de Biologia. São Paulo: Moderna, 2002.
- BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências: O meio ambiente. São Paulo: Ática, 1997;
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª à 8ª série- Vol. 01 à 10. Brasília.
- MEC/SEF, 2000. (Especialmente o Parâmetro Curricular Nacional da área)
- CARLSON, B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994;
- CESAR & SEZAR, Biologia. São Paulo: Saraiva, 2003.
- CHEIDA, L.E. Biologia Integrada. São Paulo: FTD, 2003.
- CRUZ, Daniel. Ciências e Educação Ambiental: O meio ambiente. São Paulo: Ática, 1997;
- DE ROBERTS e DE ROBERTS. Biologia celular e molecular. RJ: Editora Guanabara, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FROTA-PESSOA, O. Os Caminhos da vida - Biologia no ensino médio. São Paulo: Scipione, 2001.
- FUTUYMA, Douglas J. Biologia evolutiva. Ribeirão Preto/SP: SBG, 1997.
- GAINOTTI, A. Biologia Ensino Médio (Série Parâmetros). São Paulo: Scipione, 2003.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GOWDACK, Demétrio. Biologia. São Paulo: Editora FTD (última edição).
- HAUSMANN, Rudolf. História da Bioquímica. Ribeirão Preto/SP: SBG, 1997.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- JÚNIOR, César da Silva. Et. Alii. Ciências- entendendo a Natureza: o Mundo em que vivemos. São Paulo, 1997;
- JUNQUEIRA e CARNEIRO. Biologia celular. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997. Letras, 1995.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia Hoje. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.
- LOPES, S.G.B.C. BIO. São Paulo: Saraiva, 2004.
- LUNGARZO, C. O que é ciência. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990;
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
- MARTHO e AMABIS. Biologia. Volumes 1, 2 e 3 ou único. São Paulo: Editora Ática (última edição).
- MOURA, E. Biologia educacional: noções da biologia aplicada à educação. São Paulo: Moderna, 1994;
- ODUM, E. Ecologia. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985;
- PAULINO, W.R. Biologia - Série Novo Milênio. São Paulo: Ática, 2005.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- RAVEN, P.H., Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. 1996. Biologia Vegetal. 5ª ed. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan. 728p.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- SONCINI, M.; CASTILHOS, J. Metodologia do ensino de biologia. São Paulo: Cortez, 1991;
- STEPHANI, A.; CARVALHO. Biologia humana. 2 ed. Porto Alegre: Sagra-DC--Luzzatto, 1993;
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC /SEF, 1998. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010.
- CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de

professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26). CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3. RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006. TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Ciências da Natureza. BNCC – Ensino Médio – A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

PEB III – FÍSICA

Fundamentos da Física: Grandezas físicas e suas medidas. Conceitos e definições, medidas e padrões das grandezas físicas; unidades do Sistema; Internacional, no Sistema MKS e no Sistema CGS; grandezas constantes e variáveis; grandezas escalares e vetoriais; relação entre as grandezas; grandezas fundamentais e grandezas derivadas; equações dimensionais; interpretação e representação gráfica; adição e decomposição de vetores; Mecânica: Cinemática. Conceitos e definições de posição, deslocamento, velocidades e acelerações média, instantânea escalar e vetorial; movimento; retilíneo uniforme e uniformemente variado; queda livre; movimento relativo, composto e de projéteis; movimento circular uniforme e uniformemente variado; período, frequência, velocidade escalar, angular e tangencial; acelerações angular, tangencial e centrípeta; gráficos. Dinâmica. Definições e; conceitos de sistemas de referência; força e inércia; leis de Newton; forças elásticas e da gravidade; forças de atrito; plano inclinado; forças no movimento circular; trabalho e energias potencial gravitacional, potencial elástica e cinética; conservação de energia total; potência e rendimento; impulso e quantidade de movimento. Gravitação Universal. Teorias de Ptolomeu e Copérnico; leis de Kepler e da gravitação universal de Newton; aceleração da gravidade e variações; velocidade de escape e movimento de planetas e satélites. Estática. Princípios de transmissibilidade; movimentos de translação e rotação; momento de uma força e de um binário; teorema de Varignon; centro de gravidade; tipos de equilíbrio e máquinas simples. Hidrostática. Conceitos e definições de fluidos; massa e peso específicos, densidades e pressão; pressões hidrostática, atmosférica, absoluta e manométrica; teorema de Stevin; experiência de Torricelli; vasos comunicantes; teorema de Pascal; empuxo e o princípio de Arquimedes. Termologia: Termometria. Conceito e medidas de temperatura; grandezas e equações termométricas; equilíbrio térmico; termômetros, escalas termométricas e conversões entre escalas; dilatação dos sólidos e líquidos; relação entre massa específica e temperatura; lei Zero da termodinâmica. Calorimetria. Conceito e unidade de calor; calor sensível e calor latente, capacidade térmica e calor específico; princípio das trocas de calor e calorímetro; calor, trabalho e energia interna; primeira lei da termodinâmica. Transmissão de Calor. Conceitos e definições de convecção, condução e irradiação; fluxo de calor; condutores e isolantes térmicos; lei de Fourier para a condução. Mudanças de Estado e Gases. Estados físicos de matérias, mudanças de estado; diagrama de estado; gás perfeito e leis das transformações das massas gasosas, equação de Clapeyron; pressão e teoria cinética de um gás perfeito. Eletromagnetismo: Eletrostática. Conceitos e definições de átomos, carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes; princípio da conservação de carga elétrica; forças de atração, repulsão e lei de Coulomb; vetor campo elétrico e suas características; campo elétrico gerado por cargas puntiformes; linhas de campo; um condutor isolado; potencial elétrico e energia potencial elétrica; diferença de potencial; superfícies equipotenciais e potencial gerado por várias cargas puntiformes; capacitância capacitores e dielétricos; capacitor de placas paralelas e associação de capacitores. Eletrodinâmica. Intensidade, sentido, natureza, tipos e efeitos da corrente elétrica; diferença de potencial energia consumida; resistência e resistividade; condutância e condutividade; lei de Ohm; potência dissipada nos resistores; associação de resistores e resistor equivalente; força eletromotriz, geradores e associação de geradores; força contra-eletromotriz, receptores e associação de receptores; circuitos elétricos e as leis de Kirchhoff. Magnetismo. Pólos magnéticos; substâncias magnéticas e não magnéticas; campo magnético; ímãs permanentes e transitórios, campo magnético gerado por corrente elétrica e eletroímã; força magnética sobre cargas e sobre correntes elétricas; indução eletromagnética e transformadores. Óptica e ondulatória: Natureza e Propagação da Luz. Definições e conceitos de fontes de luz, raio e feixe de raios luminosos; substâncias transparentes, translúcidas e opacas; luz mono e policromática; cores dos corpos; fenômenos luminosos e princípios fundamentais. Reflexão da Luz. Reflexão especular e difusa; leis da reflexão; imagem conjugada por um espelho plano; campo visual; translação e rotação de um espelho plano; espelhos angulares; espelhos esféricos, côncavos e convexos; elementos geométricos e condições de nitidez de Gauss; propriedades dos raios incidentes; construção geométrica das imagens e estudo analítico dos espelhos esféricos. Refração da Luz. Índices de refração absoluto e relativo de um meio; leis da refração e ângulo limite; estudo analítico de um dióptro plano; lâminas de faces paralelas e prismas; dispersão da luz; lentes esféricas convergentes e divergentes; elementos geométricos e convergência de uma lente; propriedades dos raios incidentes; construção geométrica das imagens e estudo analítico das lentes esféricas; forma dos fabricantes de lentes; instrumentos ópticos e óptica da visão. Óptica Física: teoria corpuscular e teoria ondulatória da luz. Os fenômenos de difração e de interferência. Cores, comprimentos de onda, as cores dos objetos. Ondas eletromagnéticas: a composição e a propagação do campo eletromagnético, as propriedades das ondas eletromagnéticas, o espectro eletromagnético, ondas de rádio, micro-ondas, radiações infravermelhas, visíveis e ultravioletas, raios X e raios gama, o rádio e a televisão. Ondulatória. Movimento harmônico simples; f) oscilador harmônico e pêndulo simples; diagramas e energia do movimento harmônico simples; conceito e classificação das ondas; velocidade de propagação de uma onda; produção, transmissão e velocidade do som; qualidades fisiológicas do som e fenômenos sonoros. Noções de Física Moderna: a quantização da energia: fótons, energia dos fótons, a dualidade onda partícula da luz, o efeito fotoelétrico; a estrutura do átomo: histórico dos modelos atômicos, modelo atômico de Bohr, mecanismos de absorção e emissão de radiações; física atômica: os raios S, lasers e luz laser; condução elétrica nos sólidos: elétrons de condução, condutores, isolantes e semicondutores; física nuclear: a descoberta do núcleo, decaimento radioativo, decaimento alfa, decaimento beta, decaimento gama, aplicações de radioisótopos, fissão e fusão nuclear; noções básicas sobre relatividade restrita.

Bibliografia Sugerida

AMALDI, Hugo. *Imagens da física: as ideias e as experiências, do pêndulo aos quarks*. São Paulo: Scipione, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GONÇAVES FILHO, Aurélio. *Física e realidade – Mecânica (vol. 1) - Física térmica e óptica (vol. II) - Eletricidade e magnetismo (vol. 3)*. V.3, São Paulo: Scipione, 1997.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.. *Fundamentos de Física: Gravitação, Ondas e Termodinâmica, vol. 2*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 6ª edição, 2002.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001. Letras, 1995.

LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. *Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de Física (vol. 1, vol. 2, vol. 3)*. São Paulo: Scipione, 1997.

PARANÁ, Djalma Nunes. *Física – Eletricidade (vol. 1) - Termologia, óptica, ondulatória (vol. 2) - Mecânica (vol.3)*. São Paulo: Ática, 1995.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: *Teorias Psicogenéticas em Discussão*. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

RESNICK, R. *Física*. Rio de Janeiro: Livro Técnico Científico, 1984

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998

PEB III – GEOGRAFIA

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. O ensino de Geografia no ensino fundamental. Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais.

Bibliografia Sugerida:

ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia: Ciência da Sociedade*. Ed. Atlas: São Paulo, 1987;

ANDRADE, Manuel Correia de. *Uma Geografia para o Século XXI*. São Paulo: Ática, 1994;

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Geografia*. Brasília. MEC/SEF, 1997.

CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. São Paulo: Atual. 1998.

CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática 1986;

CORREA, Roberto Lobato. *Trajetórias Geográficas*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 3ª ed., 1997.

DREW, David. *Processos interativos Homem-meio ambiente*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KOZEL, Salette; FIFIZOLA, Roberto. *Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido*. São Paulo: F.T.D., 1986;

LIMA, Elvira Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papyrus, 2003.

MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985;

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: "As atividades pedagógicas; "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

ROSA, Antônio Victor. Agricultura e o Ambiente: plantar, conservar e matar a fome. São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandir L. Sanches. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995;

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: HUCITEC, 1996;

SANTOS, Milton. Metamorfoses do Espaço Habitado. São Paulo: HUCITEC, 1988;

SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: HUCITEC, 1994;

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

VESENTINI, José William (org.). Geografia e Ensino-textos críticos. Campinas: Papyrus, 1980.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – HISTÓRIA

Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana. A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo. A transição do feudalismo para o capitalismo. A Europa moderna: o absolutismo, o expansionismo marítimo, o mercantilismo, o renascimento e a reforma. A América antes dos europeus: as populações indígenas, organização social e cultura. O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política. A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. Economia, sociedade, urbanização e cultura no Brasil do século XIX: o período joanino, o Primeiro Reinado, o Período Regencial, o Segundo Reinado. Economia, sociedade, industrialização e cultura no Brasil do advento da República ao fim da época Vargas (1889-1945). Política, sociedade e cultura no Brasil pós-1945 até o fim dos governos militares. Brasil contemporâneo. História e cultura na sociedade globalizada. 1. Europa Medieval; 1.1 Renascimento comercial; 1.2 As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; 1.3 O desenvolvimento da economia urbana; 1.4 Feudalismo; 1.4.1 A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; 1.4.2 O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; 1.4.3 As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; 1.4.4 As relações entre a monarquia e a aristocracia; 1.5 A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social europeia; 2. Europa Moderna; 2.1 O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; 2.1.1 A expansão da produção agrária: os cereais; 2.1.2 A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; 2.1.3 A expansão ultramarina; 2.2 A centralização política e administrativa; 2.2.1 O absolutismo monárquico; 2.2.2 A formação dos Estados Nacionais na Europa; 2.2.3 As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; 2.3 Sociedade e cultura na Europa Moderna; 2.3.1 Renascimento; 2.3.2 A Reforma Protestante; 2.3.3 A Contrarreforma; 2.3.4 O Iluminismo; 2.4 A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; 2.4.1 O mercantilismo; 2.4.2 O processo de colonização; 2.4.3 A formação das empresas coloniais europeias; 2.5 A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; 2.5.1 Liberalismo político e econômico; 2.5.2 As revoluções políticas na Europa; 2.5.2.1 Revolução Inglesa; 2.5.2.2 Revolução Francesa; 2.5.3 Capitalismo: desenvolvimento histórico; 2.5.3.1 A revolução industrial; 2.5.3.2 A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; 3. A América colonial; 3.1 A conquista da América; 3.2 A crise do sistema colonial na América; 3.3 A constituição do Estado Nacional; 3.4 A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; 4. Brasil Colônia; 4.1 A colonização do Brasil; 4.2 A economia e a sociedade escravista colonial; 5. Europa Contemporânea; 5.1 Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; 5.2 O movimento das nacionalidades; 5.3 As unificações da Itália e da Alemanha; 5.4 Liberalismo e democracia representativa; 5.5 Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; 5.7 Socialismos; 5.8 A expansão imperialista europeia e norte-americana; 5.9 A entrada da Alemanha na disputa imperialista; 6. Brasil Independente; 6.1 Construção do Estado e desenvolvimento econômico; 6.2 O Estado imperial; 6.3 Política de terras e economia cafeeira; 6.4 A abolição da escravatura e o incremento da imigração; 6.5 A instauração da República; 7. Estados Nacionais e a disputa por mercados; 7.1 As disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 7.2 1ª e 2ª Guerras Mundiais; 7.3 Os movimentos de contestação da ordem política liberal; 7.4 Socialismo e fascismo; 7.5 A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; 7.6 Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; 7.7 As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; 8. América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; 8.1 As experiências populistas; 8.2 As experiências socialistas; 8.3 Os processos autoritários nos anos 60 e 70; 9. O Brasil na República; 9.1 A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; 9.2 A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; 9.3 Democracia e desenvolvimento econômico; 9.3.1 O populismo na política nacional; 9.3.2 O crescimento industrial; 9.4 Autoritarismo e desenvolvimento econômico; 9.4.1 Os anos autoritários (1964-1988); 9.4.2 O crescimento econômico na década de 70; 9.5 Democracia e crise econômica; 9.5.1 O aumento da dívida externa; 9.5.2 Pluralidade política e movimentos populares; 10. A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; 10.1 A crise do socialismo; 10.2 O

Oriente Médio: religião e política; 10.3 As políticas de reforma do Estado; 10.4 O Mercosul e os desafios da integração econômica.

Bibliografia Sugerida:

- BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.
- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Cia das Letras, 1994;
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. História. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- FAUSTO, Boris (org.). História da Civilização Brasileira;
- FINLEY, M.L. História Antiga: testemunhos e modelos. São Paulo: Martins Fontes, 1993;
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções - 1789 -1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). História da Civilização Brasileira. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987
- HUBERMAN, Léo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989;
- IGLESIAS, Francisco. A Revolução Industrial. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992;
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOITA, Carlos G. (org.). Brasil em perspectiva. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973;
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
- MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.
- MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: “As atividades pedagógicas; “O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- PRADO, Caio Jr. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- PRADO, JR Caio. Evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985;
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- SIMAN, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (Orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Editora Autêntica, 2001.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Concepção de área – aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: uso/função/análise e reflexão; língua oral/escrita; variações linguísticas; norma padrão. Leitura, produção de textos, análise e reflexão sobre a língua: texto/textualidade; coesão textual; coerência textual; processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa. I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das ideias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de ideias no texto dado - dedução de ideias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação. II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Sílabas e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos mórficos: radicais e afixos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicação. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Volume Língua Portuguesa. Brasília.

MEC/SEF, 1997.

CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Nacional.

CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Literatura Brasileira. Atual Editora, 1995.

CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e para-didáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporânea. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira.

DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona).

In "Gêneros orais e escritos na escola". Campinas (SP): Mercado de Letras, 2004

FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GERALDI, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Escrita. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Leitura. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.

PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD, 1989.

PERINI, Mário. Gramática Descritiva da Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Ática, 1996.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Caps.: "As atividades pedagógicas; "O

objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

ROCHA, Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – MATEMÁTICA

Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de 12 ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). 1. Conjuntos Numéricos 1.1. Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita. 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro. 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre. 1.4. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita. 2. Razões e Proporções 2.1. Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples. 3. Funções 3.1. Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes. 3.2. Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos. 3.3. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. 3.4. Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica. 3.5. Máximos ou mínimos da função quadrática. 3.6.

Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão. 3.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 4. Polinômios 4.1. Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini. 4.2. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$. 5. Equações Algébricas 5.1. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus). 5.2. Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas. 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares 6.1. Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada. 6.2. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer. 6.3. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear. 7. Análise Combinatória e Probabilidades 7.1. Problemas de contagem. 7.2. Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton. 7.3. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis. 7.4. Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos. 7.5. Probabilidade condicional e eventos independentes. 7.6. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana). 8. Geometria Plana 8.1. Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência. 8.2. O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos. 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras. 8.4. Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular. 9. Geometria Espacial 9.1. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos. 9.2. Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares. 9.3. Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes. 10. Trigonometria 10.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão. 10.2. Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis. 10.3. Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos. 10.4. Equações trigonométricas e inequações trigonométricas. 10.5. Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos. 11. Geometria Analítica 11.1. Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos. 11.2. Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo. 11.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

Bibliografia Sugerida:

- BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. Matemática e Vida. Editora Ática.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Matemática. Brasília. MEC/SEF, 1997.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.
- COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é matemática? Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
- D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.
- DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática: 2º Grau. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. Matemática. São Paulo: FTD, 1988;
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1985.
- IMBERNÓN, Francisco. (Org.). A Educação no século XXI. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.). Currículo: Questões Atuais. Editora Papirus, 2003.
- PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. (Capítulos: “As atividades pedagógicas; ”O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social”). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice . Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WAGNER, Eduardo. Construções Geométricas. IMPA/VITAE, 1993.

PEB III – QUÍMICA

1. Matéria e energia; 1.1 Substâncias simples, substâncias compostas, substâncias puras, símbolos e fórmulas na representação de substâncias – o conceito de átomo e molécula; 1.2 Misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação de uma mistura; critérios de pureza; 1.3 Estados físicos e mudanças de estado; variações de energia nas mudanças de estado; gráficos relacionados; 1.4 Propriedades físicas dos materiais: pontos de fusão e ebulição, solubilidade e densidade; 2. Estrutura da matéria; 2.1 Constituição atômica da matéria; 2.2 Modelo atômico de Dalton: evidências para adoção e rejeição do modelo; 2.3 Natureza elétrica da matéria. Carga elétrica e suas interações: massa e carga do elétron; 2.4 Modelo atômico de Rutherford e o núcleo atômico. Massas e cargas de prótons e nêutrons: aplicações; 2.5 Número atômico e número de massa, isótopos, massa atômica e molecular; conceito de quantidade de matéria e massa molar; 2.6 Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos; 2.7 Configurações eletrônicas por níveis e subníveis de energia: Princípio de exclusão de Pauli e Regra de Hund; 3. Classificação periódica; 3.1 Histórico; 3.2 Tabela periódica moderna. Lei periódica: reconhecimento de períodos, colunas e famílias; 3.3 Classificação dos elementos quanto à condutividade térmica e elétrica; 3.4 Propriedades periódicas e aperiódicas: raio atômico, energia de ionização, volume atômico, pontos de fusão e ebulição, densidade, afinidade eletrônica e eletronegatividade; 4. Ligações químicas; 4.1 Teoria da configuração estável: Regra do octeto e suas limitações; 4.2 Modelos de ligações interatômicas e intermoleculares: 4.2.1 A ligação iônica, substâncias iônicas e suas propriedades; 4.2.2 A ligação covalente; substâncias moleculares e suas propriedades: polaridade das ligações e eletronegatividade; 4.2.3 Ligações e interações intermoleculares; 4.2.4 Ligação metálica; 5. Funções químicas; 5.1 Funções da Química Inorgânica; 5.2 Notação e nomenclatura das funções: hidreto, óxido, hidróxido, ácido e sal; 5.3 Propriedades gerais das funções inorgânicas; 6. Reações Químicas e Estequiometria; 6.1 Conceito de reação química: equações químicas e balanceamento; 6.2 Classificação das reações químicas e suas aplicações; 6.3 Leis ponderais e volumétricas aplicadas às reações químicas; 6.4 Cálculos estequiométricos; 7. Gases ideais; 7.1 Leis empíricas dos gases: relação entre pressão, volume e temperatura. Equação geral dos gases ideais; 7.2 Princípio de Avogadro; 7.3 Temperatura absoluta e energia cinética média das partículas; 8. Soluções; 8.1 Conceito, classificação e solubilidade; 8.2 Unidades de concentração: relações percentuais, g/L, mol/L, fração em mol; 8.3 Diluição e mistura de soluções; 8.4 Propriedades das soluções ideais: propriedades coligativas; 9. Termoquímica; 9.1 Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação; 9.2 Conceito e aplicações de entalpia: nas reações de formação, de combustão, nos processos de dissolução e nas ligações químicas; 9.3 Lei de Hess: cálculos; 10. Cinética química; 10.1 Velocidade de uma reação química: conceito e aplicações; 10.2 Fatores que alteram a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão e catalisadores; 10.3 Colisões moleculares: energia de ativação; complexo ativado; interpretação de diagramas; 11. Equilíbrio Químico; 11.1 Reversibilidade das reações químicas; 11.2 Princípio de Le Chatelier: aplicações; 11.3 Constante de equilíbrio químico, conceito, aplicações e cálculos; 12. Equilíbrio iônico em soluções aquosas; 12.1 Propriedades gerais de ácidos e bases; 12.2 Teoria de ácidos e bases segundo Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis; 12.3 Força relativa de ácidos e bases: constante de dissociação, conceito e aplicações; 12.4 Indicadores de reações ácido/base; 12.5 Produto iônico da água; conceito, escala e cálculos de pH; 12.6 Solução tampão: conceito e aplicações; 12.7 Equilíbrio de solubilidade: conceito, aplicações e cálculos; 13. Eletroquímica; 13.1 Eletrólitos e soluções eletrolíticas: conceito e aplicações; 13.2 Oxidação e redução: conceito, identificação e representação de semirreações; 13.3 Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento; 13.4 Células eletroquímicas, componentes e funcionamento; cálculo da força eletromotriz; 13.5 Eletrólise e suas leis. Cálculos; 14. Química Orgânica; 14.1 Substâncias orgânicas: conceito, fontes naturais e usos mais comuns; 14.2 Reconhecimento dos tipos de hibridação do carbono; 14.3 Identificação de ligações simples e múltiplas (s e p) em compostos orgânicos; 14.4 Conceito e diferenciação de fórmulas empíricas, moleculares, estruturais (Kekulé, Lewis e tridimensional) e fórmulas de projeção em perspectiva; 14.5 Cálculo de fórmulas empíricas e moleculares a partir de resultados de análise elementar e da massa molecular; 14.6 Isomeria estrutural (constitucional): de função, de posição, de cadeia e de compensação; 14.7 Estereoisomeria: enantiomerismo e diastereoisomerismo em compostos contendo ou não carbonos quirais (cíclicos ou alênicos).; 14.8 Isomeria configuracional e conformacional. Identificação de isômeros conformacionais de etano, butano e cicloexano.; 14.9 Tautomeria; 14.10 Reconhecimento dos grupos funcionais e de suas respectivas funções orgânicas.; 14.11 Nomenclatura, de acordo com as regras da IUPAC, das funções orgânicas com até 10 átomos de carbonos: hidrocarbonetos, álcoois, haletos de alquila e de arila, éteres, aminas, ácidos carboxílicos, anidridos de ácidos carboxílicos, ésteres, amidas, sais orgânicos, haletos de acila, fenóis, aldeídos, cetonas e nitrocompostos; 14.12 Nomenclatura dos grupos orgânicos derivados de hidrocarbonetos. Reconhecimento daqueles cujos nomes vulgares foram mantidos pela IUPAC; 14.13 Aplicação de prefixos orto, meta e para na nomenclatura e notação de derivados dissustituídos do benzeno; 14.14 Identificação e principais utilizações dos compostos pelos nomes usuais: álcool etílico, glicerina, fenol, clorofórmio, tolueno, anilina, éter etílico, ácido acético, ácido benzóico, formol, acetona, aldeído benzoico; 14.15 Considerações sobre acidez e basicidade nas funções: ácidos carboxílicos, fenóis, álcoois, aminas e amidas; 14.16 Relação entre as estruturas dos compostos e suas propriedades físicas (solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição); 15. Reações Orgânicas; 15.1 Substratos e reagentes: conceitos. Classificação das reações orgânicas e o significado dos nomes vulgares das mesmas; 15.2 Reações de substituição; 15.2.1 Halogenação de alcanos; 15.2.2 Haletos de alquila com H₂O, HO–, R–OH, R–COOH, NH₃; 15.2.3 Ácidos carboxílicos com álcoois e aminas; 15.2.4 Ésteres com água; 15.2.5 Cloretos de ácido com amônia; 15.2.6 Nitração, halogenação, sulfonação, alquilação e acilação de Friedel Crafts em compostos aromáticos; 15.2.7 Hidrólise do reagente de Grignard; 15.3 Reações de adição.; 15.3.1 HX, H₂O, X₂ e H₂ (em presença de catalisador) a alquenos e alquinos; 15.3.2 HCN, álcoois e reagente de Grignard em aldeídos e cetonas; 15.4 Reações de eliminação: eliminações de HX, H₂O, X₂ produzindo alquenos; 15.5 Reações de oxidação; 15.5.1 Oxidações de álcoois, aldeídos e alquenos; 15.5.2 Combustão completa de hidrocarbonetos e álcoois; 16. Noções básicas de química do meio ambiente; 16.1 Principais poluentes inorgânicos do ar e da água; 16.2 Destruição da camada de ozônio.

Bibliografia Sugerida:

- FELTRE, Ricardo. Química Orgânica. São Paulo, volume 1, 2 e 3. Moderna, 5ª edição, 2001.
- FONSECA, Martha R.M. da. Química. São Paulo, volume 1, 2 e 3. FDT, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- J. C. KOTZ E P. TREICHEL JR., Química & Reações Químicas, tradução da 4a. edição, trad. J. A. P. Bonapace e O. E. BARCIA, LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., vol. I e II, 2002.
- JONES & ATKINS: Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente, trad. I. Caracelli et al., Bookman, 2001.
- LEMBO, Antonio. Química, volumes 1, 2 e 3, São Paulo, Editora Ática, 1999. Letras, 1995.
- LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001
- NOVAIS, Vera Lucia Duarte de. Química, volumes 1, 2 e 3, São Paulo, Atual Editora, 1999.
- PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERUZZO, Tito Miragaia & CANTO, Eduardo leite do. Química na Abordagem do Cotidiano. São Paulo, volume 1, 2 e 3, Moderna, 2ª ed. 1997.
- PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice . Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- USBERCO, João & SALVADOR, Edgard. Química, volumes 1, 2 e 3, 9ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva, 2000
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB III – SOCIOLOGIA

Introdução à Sociologia; Sociologia Política e Sociologia do Trabalho. Objetividade do conhecimento científico nas Ciências Sociais. A realidade e o pensamento dos séculos XVIII e XIX. Weber e a Teoria da Ação Social. A concepção materialista da história. Estratificação e estrutura de classes. Indivíduo e Sociedade. Governo, poder político e Estado. Alienação e anomia. A transformação social na Teoria Social Clássica. A relação entre classe social, ideologia e representação política. Política Educacional no contexto neoliberal.

Bibliografia Sugerida:

- DURKHEIM, E.; As regras do Método Sociológico. São Paulo, Editora Nacional, 1987.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. "Educação e a crise do capitalismo real" - Educação e a crise do capitalismo real. 2 ed. Cortez, 1996. 231 p.
- GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: Tomaz Tadeu da Silva e Pablo Gentili (org.). Escola S.A. São Paulo: CEFET/SP, Brasil
- MARX, K. O capital: crítica da economia política. Vol. I (tomos 1 e 2), O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- Capítulo I: A mercadoria (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias; 4. O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo);
- Capítulo V: Processo de trabalho e processo de valorização; Capítulo XXI: Reprodução simples.
- _____. "O método da economia política". In: Fernandes, Florestan (org.) Coleção Grandes Cientistas Sociais, 36, São Paulo: Editora Ática, 1989, p.409-417.
- MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. 1ª ed. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1980.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. 8ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.
- _____, Manifesto do Partido Comunista. 1ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
- RODRIGUES, José Albertino (Org.) Durkheim. Coleção Grandes Cientistas Sociais, no. 1, São Paulo, Ática, 1978.
- WEBER, M. Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. S. Paulo, Editora Pioneira, 1967. _____. Volume I, Capítulo I. Conceitos sociológicos fundamentais. In: Economia e sociedade. Brasília, Ed. UnB, 1991.
- WEBER, Max. A Política como vocação. A ciência como vocação. In: Ensaio de Sociologia. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.
- _____, Os três tipos de dominação legítima. In: Economia e Sociedade. 1ª ed. Brasília: Editora UnB, 1992.
- Sociologia em movimento – Vereda Digital – Autores: Afrânio Silva, Bruno Loureiro, Cassia Miranda, Fátima Ferreira, João Catraio Aguiar, Lier Pires Ferreira entre outros – Ed. Moderna.
- Sociologia – Nelson Dacio Tomazi – Ed Saraiva.
- BNCC – Ensino Médio – A área de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A educação escolar – atuais tendências e exigências. Currículo e o pleno desenvolvimento do educando. A construção de uma escola democrática e inclusiva. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação. Relação Educação-Sociedade-Cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Sugerida: BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214) BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança do Adolescente – ECA). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – anexo o Parecer CNE/CP n.º 3/2004) BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB n.º 7/2010)) BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP n.º 8/2012)) Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007). PERRENOUD, Philippe. “10 novas competências para ensinar”. Porto Alegre. Artmed. PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 – Edição revisada. MOREIRA, Antonio Flávio B. (Org.) – Currículo – Questões atuais – Papyrus Editora. HOFFMANN, Jussara – Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. 33ª Edição. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo, Cortez, 2011. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000. RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e competência. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011. SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000. SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas; Autores Associados, 2010. TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 26, n. 64, out./dez. 1956. p. 3-27. GROPPA, Julio – Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS**

Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, Bioquímica, Biologia Molecular, Urinálise e fisiologia. Química e preparo de soluções, Biossegurança. Fundamentos de análises clínicas. Biossegurança. Vidrarias e sua utilização. Preparação, validação e conservação de amostras. reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores. Técnicas de coleta de materiais biológicos: sangue venoso e arterial, urina e fezes. Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratório. Automação e métodos analíticos de rotinas. Noções de bioestatística aplicada. Valores de referência. Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial. Noções de anatomia, fisiologia e histologia humana. Microscópio óptico e sua utilização. Microscopia especial. Fotometria aplicada ao biodiagnóstico. Eletroforese: métodos e utilização. Cromatograma: princípios físico-químicos e métodos cromatográficos. Fundamentos de Phmetria. Parasitologia: Parasitoses humanas de interesse médico. Aspectos morfológicos e taxonômicos dos agentes etiológicos e vetores causadores de doenças. Ciclo biológico, mecanismos de transmissão e patogenia dos protozoários e helmintos de interesse médico. Pesquisa de parasitas intestinais através dos diversos métodos utilizados nos laboratórios. Hematologia: Classificação, estudo e diagnóstico das anemias e demais patologias do sangue. Técnicas para realização de hemograma completo. Classificação, diagnóstico e estudo de patologias associadas aos leucócitos. Coagulação: fisiologia, fisiopatologia, fatores de coagulação. Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos. Diagnósticos laboratoriais sorológicos pré-transfusionais. Microbiologia: Morfologia e estrutura da célula bacteriana. Nutrição, crescimento, metabolismo e taxonomia bacteriana. Estudo das principais bactérias Gram positivas, Gram negativas e micobactérias. Infecções dos aparelhos respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário e sistema nervoso central. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas. Biologia e propriedades gerais dos fungos. Diagnóstico microbiológico das micoses. Micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas e sistêmicas. Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções fúngicas. Noções de desinfecção e esterilização. Imunologia: Aspectos gerais da imunidade inata e adquirida. Células, moléculas, tecidos e órgãos que compõem o sistema imune. Anticorpos, antígenos e suas interações in vivo e in vitro. Reações de precipitação e aglutinação, hemaglutinação, ensaios imunoenzimáticos, imunocromatográficos, imunofluorescência, soroneutralização, imunizações e vacinas. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial das doenças autoimunes. Bioquímica: Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Líquidos cavitários. Equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico. Técnicas de dosagens de glicose, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, proteínas totais e frações, eletroforese de proteínas e lipídeos, amilase e lipase, fosfatase alcalina e ácida prostática, íons, bilirrubina total e frações, TGO e TGP, gama GT e colinesterase, CK, CKMB, entre outros. Urinálise: Aparelho urinário. Exame de urina de rotina, pesquisa de elementos anormais e

sedimentoscopia. Avaliação dos exames nos processos infecciosos e inflamatórios que envolvem o trato urinário inferior e nas doenças renais. Controle de qualidade: Exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Preparação, validação, uso e preservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Regras técnicas básicas para qualidade, confiabilidade e segurança de resultados de exames. Conceitos de garantia de qualidade e qualidade total. Procedimentos e cuidados de um sistema de controle de qualidade intralaboratorial e a importância do uso de um mecanismo de controle externo de qualidade interlaboratorial. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico.

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS

Organização empresarial, Análise financeira e orçamentos, Direito público e privado, Legislação trabalhista, tributária e empresarial, Normas brasileiras de contabilidade, Fiscalização, Contabilidade, Custos e patrimônio. Matemática financeira, Sistema financeiro, Capital de giro, caixa, estoques, Contratos, Mercado de capitais e bolsa de valores, Legislação contábil e tributária, Administração, Orçamento e planejamento. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Progressão geométrica e aritmética. Regra de três: simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos, real e nominal. Rendas. Tipos de taxas. Operação de descontos. Sequência de pagamentos. Método do valor presente líquido, do valor futuro líquido e do valor atual líquido. Taxa interna de retorno. Taxas de juros. Amortização de dívidas. Sistemas de empréstimos. Capitalização. Correção monetária. Amortização de débitos. Comparação entre alternativas de investimentos. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais e Regra da Sociedade. Operações com Mercadorias. Porcentagem. Câmbio. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: Conceitos gerais da Administração. Administração geral. Noções de administração financeira. Tipos de empresas (diferentes empresas pertencentes a setores econômicos/ ramos de negócios, tais como: comércio, indústria e serviços). CONTABILIDADE GERAL: Introdução ao estudo da contabilidade: função e objetivo. Formação teórica do desenvolvimento da Ciência da Contabilidade. Visão geral da escrituração contábil e da elaboração das demonstrações financeiras. Classificações dos grupos do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Forma dedutiva da Demonstração do Resultado do Exercício. Apuração contábil do lucro ou prejuízo do exercício. Livros fiscais e de registros, Lançamentos, Balancete, Escrituração contábil por balanços sucessivos. Resultado Econômico e Resultado Financeiro. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Lucro ou Prejuízo do Exercício; Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração do Fluxo de Caixa. Notas Explicativas e Parecer da Auditoria. As organizações e a necessidade de contabilidade. Evolução histórica da contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade: postulados, princípios e convenções contábeis. Princípios Contábeis segundo o CFC. O princípio da prevalência da essência sobre a forma. Comparação dos princípios contábeis segundo a estrutura conceitual básica de contabilidade e o Conselho Federal de Contabilidade. Normas de contabilidade nacionais e internacionais. Demonstrações Financeiras segundo a Legislação Social. Demonstrações Financeiras complementares. Teoria e classificação de contas. Teoria contábil: o ativo e sua avaliação, o Passivo e sua mensuração. O Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos: conceito e reconhecimento. Avaliação, reavaliação, depreciação, amortização, exaustão e correção monetária. CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS: Introdução à contabilidade de custos, conceito de custos, terminologia contábil, implantação de sistema de custos, princípios contábeis aplicados a custos, classificação dos custos, esquema básico da contabilidade de custos: departamentalização, custeio de rateio, taxa de aplicação do CIF, materiais diretos, mão-de-obra direta, sistema de custeamento: produção por ordem, produção contínua - produção conjunta, custos para controle: controle de custos e custos-padrão - custos para tomada de decisões: custos fixos e margem de contribuição, contribuição marginal e limitações na capacidade de produção, margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sem investimento. Critério do custeio ABC - Custeio baseado em Atividades. – o que é o critério ABC? Materiais diretos. Mão-de-obra direta – O que integra o custo da mão-de-obra direta. Sistemas de custeamento: por ordens/encomendas, por processo contínuo, produção conjunta. Custos para tomada de decisão: margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sobre o investimento, fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção (uso dos conceitos do custeio variável na fixação do preço de venda). Target Cost (custo meta). Custos para controle. Relação custo/volume/lucro. Custo Padrão. Custo nas empresas prestadoras de serviços. Implantação de sistemas de custos. Equilíbrio econômico, financeiro e contábil.

CONTABILIDADE EMPRESARIAL/COMERCIAL: Regimes de inventário de Estoques. Inventário periódico. Inventário Permanente. Avaliação do estoques: método do preço específico, PEPS (FIFO), UEPS (LIFO), média ponderada móvel. Operações com mercadorias: compra e venda, ICMS, IPI, importação e exportação. Balancete de verificação, Despesas e receitas – ajustes, Juros, descontos, seguro, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa. Resultado da conta mercadorias. Sistema para apuração de resultado em empresas comerciais. Demonstração do Resultado de Exercício. Custo comercial. Custo de Reposição. Sociedades comerciais: tipos de sociedades, classificação das sociedades comerciais, sociedades por quotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas. Fusão, cisão e incorporação. Matriz e Filial: conceitos básicos, contabilidade centralizada e contabilidade descentralizada, balanços combinados, transferência de mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão: fórmulas de cálculo e contabilização. Descontos condicionais e incondicionais. Duplicatas Descontadas. Provisão p/ Devedores Duvidosos. Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação. Reservas de Lucros. Contabilização de operações comerciais. Contabilização da folha de pagamentos, férias e 13º salário de uma empresa comercial. Grupos de sociedades. Coligadas e controladas. Subsidiária integral. Avaliação de Investimentos: tipos de investimentos, método de avaliação de investimentos: método de custo, método de equivalência patrimonial.

CONTABILIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA: A empresa rural e seu ambiente. A contabilidade como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades rurais. Atividades consideradas rurais. Conceitos e definições das atividades rurais: agricultura, reflorestamento, pecuária, agroindústrias, culturas temporárias e culturas permanentes. Ano agrícola versus exercício social. Forma jurídica de exploração agropecuária. Custos e despesas na atividade rural. Tratamento contábil dos gastos pré-operacionais na exploração agropecuária. Depreciação, amortização e exaustão na agropecuária. Contabilidade da pecuária (tipos de atividade pecuária; classificação do gado bovino no balanço patrimonial; curto e longo prazo na pecuária). Custos aplicados na pecuária. Método de custo e método de valor de mercado, custeio por absorção.

Superveniências ativas e passivas. Gestão das empresas agrícolas: sistemas de informação, relatórios gerenciais, informações para decisões e controle. Tratamento tributário aplicável na agropecuária.

CONTABILIDADE BANCÁRIA E MECANISMOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: A contabilidade nas instituições financeiras. Bancos e casas bancárias. Legislação bancária brasileira. Organização das instituições financeiras. Plano de contas dos bancos comerciais. Operações bancárias. Apuração de resultados. Sistema bancário. Estrutura atual do sistema financeiro nacional e seu funcionamento. Conceitos fundamentais para entendimento das instituições financeiras. Bancos múltiplos. Operações e políticas financeiras. Organização da área financeira. Fontes de recursos para as empresas. Instituições financeiras e seus mercados. Processo de gestão e decisões de investimentos e financiamentos. Mercado de capitais. Formação de taxas cambiais. Mercado de Seguros. Factoring (fomento comercial). Mercado de ouro. Crédito rural. As empresas de leasing e suas operações. As operações do BNDES e FINAME. Os fundos de aplicações financeiras: o sistema CDI-Over das Instituições Financeiras. Noções de negociação. Globalização da economia e as finanças empresariais.

CONTABILIDADE FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Conceito e objetivos do planejamento tributário. Imposto de Renda Retido na Fonte – I.R.R.F: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Programa de Integração Social – PIS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Instituto Nacional da Seguridade Social-INSS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo, alíquotas e escrituração contábil. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. ICMS: contribuintes, base de cálculo, alíquotas, Benefícios fiscais. Princípio da não Cumulatividade. Cálculo do Imposto. Livros e documentos fiscais. Substituição tributária, suspensão e deferimento do ICMS. Infrações fiscais. Escrituração Contábil. Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Contribuição Social s/ o Lucro: contribuintes, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, despesas dedutíveis e indedutíveis. Lucro Real, Presumido e Arbitrado. Livro de Apuração do Lucro Real. Provisão p/ Imposto de Renda e Contribuição Social. Resultado do Exercício: Contábil e Tributário. Incentivos Fiscais. Aspectos legais e tributários do Patrimônio Líquido. SIMPLES: contribuintes autorizados a optar, base de cálculo, alíquotas e forma de pagamento. Redução de impostos através do planejamento tributário. Compensação de impostos.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Contas: conceito, classificação, plano de contas, função das contas. Balanço Orçamentário: contas orçamentárias, lançamentos contábeis orçamentários, levantamento do balanço orçamentário. Balanço Financeiro: programação financeira, contas financeiras, lançamentos contábeis financeiros, levantamento do balanço financeiro. Balanço Patrimonial: contas patrimoniais, lançamentos contábeis patrimoniais, conceito de patrimônio público, levantamento do balanço patrimonial e das variações patrimoniais, levantamento da dívida pública. Prestação de Contas: obrigatoriedade das tomadas de contas e constituição do processo, aprovação das tomadas de contas e constituição do processo, aprovação das contas pelo Tribunal de Contas.

CONTABILIDADE AVANÇADA: Correção integral: significado real da sistemática legal; correção das contas de resultados; ganhos e perdas nos itens monetários. Conversão de demonstrações financeiras para moeda estrangeira: pronunciamento do FASB; conversão versus correção integral. Consolidação das demonstrações financeiras: consolidação e equivalência patrimonial; eliminações na consolidação; lucros não realizados intercompanhias. Sociedades controladas em conjunto: Jointe Ventures. Contabilidade Social. Demonstração do valor adicionado. Goodwill. Contabilidade Ambiental.

CONTABILIDADE GERENCIAL: Contabilidade e patrimônio da empresa: definição. Situação líquida patrimonial. Formação do patrimônio e seus aspectos quantitativos e qualitativos – bens, direitos e obrigações. Origem e aplicação de recursos. Plano de contas: despesas e receitas. Atos e fatos administrativos. Método das partidas dobradas. Livros contábeis. Registros contábeis. Balancete de verificação. Noções preliminares de contabilidade gerencial: onde termina a contabilidade financeira e onde começa a contabilidade gerencial. Lucro empresarial e as variações de preços: variações de preços em uma operação simples, custos originais corrigidos pelas variações do poder aquisitivo médio da moeda. Custo de Reposição. A interpretação da contabilidade a preços diferenciais. O problema das variações de preços nas demonstrações contábeis. A interpretação gerencial da correção monetária do balanço. A utilização da análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho. Comparação de desempenho entre empresas do mesmo setor. Centro de custos: critérios de rateios na departamentalização. Centros de custos principais e centros de custos auxiliares. Avaliação do estoque de produtos em processo, avaliação de custos de produção por encomenda, preço de transferência. Relação custo/volume/lucro aplicado à contabilidade gerencial. Informações de custo para decisão de qual produto fabricar ou cortar. Custo padrão e sua inter-relação com orçamentos e análise de variações. Custos da qualidade. Decisões sobre substituições de equipamentos. Casos práticos da utilização da contabilidade gerencial para tomada de decisão.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Elementos fundamentais para análise de balanços. Estrutura das demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstração de lucros/prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração das origens e aplicações dos recursos. Padronização das demonstrações financeiras. Análise da gestão de lucro. Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise vertical e horizontal. Análise através de índices. Índice padrão. Necessidade de capital de giro. Causas das modificações da necessidade de capital de giro. Índices prazos médios. Desdobro das taxas de retorno. Análise do fluxo de caixa. Correção monetária da Lei das S/A e Correção monetária integral. Indicadores de insolvência. Desenvolvimento de casos práticos. Relatórios de análise das demonstrações financeiras. Correção Monetária Integral.

AUDITORIA CONTÁBIL: Objetivos e procedimentos de auditoria: objetivos, procedimentos, técnicas, abordagens no trabalho de auditoria. Controle interno: princípios de controle interno, controle interno e auditoria, o controle e a informação da auditoria. Auditoria Interna versus Externa: diferenças e semelhanças, objetivos da auditoria interna, o campo de atuação do auditor interno, empresas de auditoria externa. Princípios e normas de auditoria: conceito de “normas de parecer”, relatórios de auditoria, ética em auditoria. Meios de prova em auditoria: principais tipos de exame: inspeção documental, verificação física, confirmação independente positiva e negativa, análise de relacionamento com indicadores relevantes internos e externos à empresa, arguição, representação escrita, exames de aderência, exames corroborativos, exames substantivos etc. Fases ou etapas da auditoria: a fase de conhecimento dos negócios e operações, a de conhecimento de controle interno, a de planejamento da época e extensão dos trabalhos, seleção de amostras, exames

internos e preliminares, exames finais e fechamento dos trabalhos “de campo” e dos respectivos relatórios. Auditoria de áreas específicas de Demonstrações Contábeis: critérios de seleção, aplicação de exames nas principais áreas das demonstrações contábeis. Auditoria de ativos, de passivos, de resultado de exercícios futuros, do patrimônio líquido, auditoria da demonstração do resultado do exercício e notas explicativas. Relatórios de auditoria: o parecer dos auditores, aspectos formais dos relatórios.

CONTROLADORIA: O papel da controladoria nas empresas. O perfil do “Controller” O sentido amplo do Planejamento e Controle. As organizações e os novos cenários econômicos. A teoria de mercado versus Teoria do Planejamento e Controle. A importância do Planejamento. Os custos operacionais disciplinado pela teoria do Planejamento e Controle. Processo de gestão. O sentido do Planejamento. A comunicação e a motivação como impulsionadora das organizações. Projeto de Controladoria Empresarial. Estabelecimento de metas de longo e curto prazo. O custo dos produtos e o planejamento de curto prazo segundo o cenário econômico. Avaliação de Resultados e desempenhos. Análise dos modelos de gestão. Modelo de decisão. Responsabilidade pela geração do lucro. Custo de oportunidade. Modelo lógico do sistema de informação. Qualidade e produtividade em controladoria. Relatórios de controle gerencial. Responsabilidade de prestar contas perante a sociedade (“Accountability”).

PERÍCIA CONTÁBIL: A perícia contábil: introdução, histórico e conceito. Espécies e classificação das perícias. Perícia e Auditoria. Elementos materiais de exame pericial. Riscos na perícia. Técnicas de trabalho pericial: plano de trabalho pericial, procedimentos preliminares, levantamento prévio dos recursos disponíveis para exame, organização e planejamento da perícia, prazos para execução das tarefas, diligências. Uso do trabalho de terceiros: auxiliares e especialistas. Introdução ao estudo da prova contábil: noções básicas, função da prova, ônus da prova. O perito judicial contábil: conceito, campo de atuação. Objetos da perícia contábil. Os peritos em juízo: nomeação, indicação e intimação. Recusa e substituição do perito. Quesitos: lógica dos quesitos, quesitos básicos e suplementares, quesitos impertinentes, ausência de quesitos e esclarecimentos. Laudo pericial: conceito, estrutura, requisitos, tipos, organização e aspectos intrínsecos e extrínsecos, anexos dos laudos, laudo insuficiente, esclarecimentos dos laudos periciais, entrega dos laudos periciais. Remuneração do trabalho pericial: arbitramento e fixação dos honorários, remuneração do perito judicial, - depósito e levantamento. Normas brasileiras de contabilidade sobre perícia contábil. Desenvolvimento de casos práticos de perícia judicial com a elaboração de laudos periciais, laudos concordantes, laudos discordantes, pedidos de esclarecimento e esclarecimento de laudos periciais. Arbitragem.

ECONOMIA: O que é economia:- conceito e origem. Definição: uma breve perspectiva histórica. A tríade básica dos problemas econômicos. A evolução da economia como ciência. A globalização dos negócios da economia mundial. Elementos do Ambiente externo das organizações. Variáveis sociais. Variáveis econômicas. Variáveis tecnológicas. Os problemas Econômicos Centrais: uma visão de conjunto. A formação da economia. Mercantilismo: um momento de transição. Fatores macroeconômicos estilizados: crescimento e ciclos. A moeda: um instrumento básico para a organização econômica. A divisão do trabalho: os sistemas de troca e a moeda (o escambo). Funções da moeda. Evolução dos instrumentos monetários. Moedas e quase-moedas: a oferta de moeda. A inflação: conceito e tipologia; causas da inflação; principais consequências da inflação. Políticas anti-inflacionárias e indexação. Fundamentos de macroeconomia e microeconomia. Agregados macroeconômicos: produto e renda. Funções macroeconômicas. Mercado de bens e serviços: a formação dos preços e a orientação da atividade econômica. O valor e os preços – um enfoque teórico básico. As leis da demanda: definição da demanda, fundamentos da teoria da demanda, variáveis que afetam a demanda. Curva de demanda de mercado de um bem. As leis da oferta: definição de oferta, variáveis que afetam a oferta, curva de oferta de mercado. A elasticidade da procura e da oferta: os deslocamentos da procura e da oferta e o movimento dos preços, a influência da elasticidade, mudanças no ponto de equilíbrio devido a deslocamentos das curvas de oferta e de demanda. Leis dos rendimentos decrescentes. Concorrência pura. Monopólio puro. Oligopólio. Concorrência monopolística pura. Efeitos renda, substituição e preço. Equilíbrio econômico, contábil e financeiro. Títulos de crédito: conceitos e características. Curva de possibilidades de produção: conceito e representações gráficas. PIB Brasileiro: Conceito e formação de cálculo. Câmbio – flutuação e política monetária.

ESTATÍSTICA: Arredondamento de acordo com a precisão desejada. Gráficos. Preparação de dados para a análise estatística. Medidas estatísticas. Separatrizes. Assimetria e curtos e. Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias. Modelos de distribuição. Coleta e crítica dos dados. Séries estatísticas e gráficos. Distribuição de frequência. Regras para elaboração e representação gráfica. Medidas de tendência central. Tipos de médias. Mediana, Quartis e Moda. Medidas de dispersão. Variância e desvio padrão. Coeficiente de variação. Medidas de assimetria. Tipos de assimetria. Amostragem estimativa. Teste de hipótese. Teste de hipótese sobre as provas paramétricas e não-paramétricas aplicáveis à pesquisa no campo de administração. Séries cronológicas. Correlação e regressão. Números índices.

DIREITO: Noções de Direito. Ramos do Direito. Instituições de Direito: conceito; finalidade; integração com o curso. Fontes do Direito. Da Lei – a lei e seus elementos formadores. Direito constitucional. Estado-origem, conceito, elementos essenciais. Formas e regimes de governo. Da Organização Nacional. Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Direito Administrativo. Direito Penal / Processual Penal. Direito Civil / Processual Civil. Direito de Família. Direito Comercial. Direito Tributário. Direito Previdenciário. Direito Acidentário. Direito do Trabalho: Contrato de trabalho. Rescisões trabalhistas: hipóteses; cálculos das verbas; e obrigações trabalhistas. Duração do trabalho. Remuneração e salários. Justiça do trabalho e previdência social. Higiene, Segurança e acidentes do trabalho. Direito e relações sindicais. A Contabilidade e o Novo Código Civil. Hierarquia da legislação: Lei, Decreto, Portaria, Medida Provisória e Resoluções.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Fundamentos Básicos do Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, posição constitucional do direito tributário, princípios constitucionais tributários. Tributo: conceito, espécies e classificação. Fontes do Direito Tributário: fontes materiais, fontes formais, hierarquia das normas jurídicas. Competências Tributárias. Limitações constitucionais do poder de tributar. Legislação tributária: vigência e aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo, sujeição passiva direta e indireta, capacidade tributária e domicílio tributário. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário. Vigência e interpretação do direito tributário. Obrigação tributária: conceito e elementos. Atuações fiscais e mecanismos de defesa do contribuinte: administrativas e judiciais. Casos práticos de defesas administrativas. Impostos: conceituação e competências. **DIREITO EMPRESARIAL:** Normas e princípios fundamentais relativos ao Direito Comercial Brasileiro.

Estudo dos principais aspectos da atividade empresarial e das obrigações e prerrogativas dos que a exercem. Registro do Comércio e Agentes Auxiliares. Legislação básica, aspectos teóricos e práticos. Jurisprudência. Contratos Mercantis. Direito de Propriedade Industrial. Marcas e Patentes. As tendências do direito frente ao contexto empresarial brasileiro. Procuções. Títulos de Crédito. Sociedade comerciais: tipos e classificação. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Falência e concordata. Código de defesa do consumidor. A proteção jurídica do consumidor.

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL: Administração financeira e o administrador financeiro. A dinâmica financeira da empresa. A situação econômica x situação financeira. O valor do dinheiro no tempo. Demonstrações financeiras e o fluxo de caixa. Administração dos valores circulantes. Critérios de decisões econômicas e financeiras. Taxa de atratividade econômica. Análise de risco, retorno e valor. Ponto de equilíbrio, alavancagem operacional, financeira e combinada.

ORGANIZAÇÃO E TÉCNICAS COMERCIAIS: Banco e Câmara de compensação. Reuniões empresariais. Legislação e localização das empresas. Condições de trabalho. Técnicas administrativas. Redação Comercial. Operações bancárias. Títulos de Crédito. Operações mercantis. Organizações.

INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE: Conhecimentos básicos de Informática (testes na prova escrita): MS Office Excel, MS Office Word, conhecimentos básicos de arquivos e pastas, copiar, mover arquivos, criar diretórios, conhecimentos básicos de Internet. Sistema contábil: informações e sua utilização; processamento dos dados contábeis; estruturas do plano de contas; fluxo da informação contábil. Sistema contábil – subsistemas componentes: escrituração contábil; folha de pagamento; materiais; custos; contas a pagar; faturamento; contas a receber. Análise dos sistemas contábeis: processamento de dados – meio – fim; contabilidade – registro e fonte de informações; custos versus oportunidade; oportunidades versus precisão.

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Tecnologia da construção civil: Instalações provisórias; locação; Instalações prediais e Processos Construtivos; Análise de Projetos; Gerenciamento de materiais e resíduos da construção civil. Controle tecnológico de materiais. Gestão de obras: Controle de estoque; especificação, pedido e recebimento de materiais; Programas da qualidade na construção civil; Elaboração e análise de Orçamento e planejamento de obras; NR 18. Materiais da construção civil: Pedras Naturais. Aglomerantes. Agregados. Argamassas e Concretos. Madeiras. Materiais cerâmicos. Metais. Polímeros, Vidros, Tintas e Vernizes, Materiais betuminosos. Coleta de amostras de materiais de construção. Ensaio de laboratório para determinação de propriedades físicas, químicas e mecânicas de materiais de construção civil, conforme normas técnicas da ABNT. Mecânica dos solos: Dinâmica interna e externa da Terra; Rochas; Origem e formação dos solos; Estruturas do solo; Granulometria; Índices Físicos do solo. Determinação de limites de consistência. Compactação. Permeabilidade e capilaridade; Compressibilidade e adensamento; Exploração do subsolo. Ensaio de laboratório em solos, conforme normas técnicas da ABNT e/ou DNER/DNIT.

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM

Clínica médica: assistência de enfermagem ao paciente clínico com afecções dos sistemas respiratório; endócrino; cardiovascular; urológico; tegumentar; hematológico; gastrointestinal; hemodiálise; oncologia; imunologia e infectologia, e doenças sexualmente transmissíveis; clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré-operatório, no transoperatório e pós-operatório; fluxo e organização do centro de materiais e esterilização; assistência de enfermagem em terapia intensiva: gerenciamento de enfermagem em UTI, farmacologia em terapia intensiva, assistência em suporte avançado e básico de vida; semiologia de Enfermagem: controle de sinais vitais; acolhimento com classificação de risco; preparo e administração de medicamentos; coleta de material para exame; trabalho em equipe multiprofissional; monitorização cardíaca; cuidados com curativos; aspiração de secreções de vias aéreas; cuidados com sondas e drenos; fundamentos éticos e legais na área de saúde; saúde pública e saúde coletiva: políticas de saúde pública; atuação de enfermagem em saúde mental; atuação nos centros de atendimento psicossocial (CAPS) e internação psiquiátrica; obstetrícia e saúde da mulher e da criança: o pré-natal e o desenvolvimento gestacional; assistência de enfermagem em pediatria, neonatologia e alojamento conjunto; cuidados voltados para as fases do desenvolvimento pediátrico; gestão hospitalar: sistemas de informação em saúde; epidemiologia: aspectos históricos e conceituais; processo saúde-doença; níveis de prevenção em saúde; indicadores de saúde; metodologia de pesquisa epidemiológica; vigilância epidemiológica; história da saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde; reflexos jurídicos da evolução tecnológica do setor de saúde; operadoras de saúde e suas repercussões jurídicas; flexibilização dos contratos de trabalho; regulação do setor privado de prestação de serviço de saúde; direito do consumidor; indicadores de controle de produção de serviço de saúde e de atenção hospitalar; a informação para o planejamento e programação dos serviços de saúde; o sistema brasileiro de certificação e acreditação hospitalar: a série ISO 9000; organização de saúde; ciclo de qualidade de serviço; gerenciamento do sistema de garantia de qualidade, ética e responsabilidade social empresarial.

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – FARMÁCIA

Farmacologia e farmacotécnica, fitoterápicos, Microbiologia, homeopatia, Anatomia e fisiologia humana, Biossegurança, Legislação farmacêutica e sanitária, Comercialização, estoques e atendimento ao cliente, Controle de qualidade, Produção e manipulação de formas farmacêuticas e de cosméticos. Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Manipulação de Medicamentos; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de

medicamentos; Legislação Sanitária; Lei n.º 5991/1973 MS, Lei de Genéricos – Lei n.º 9.787/1999, Portaria 344, MS. Sistema de Distribuição de Medicamentos; Planejamento, controle de estoque e Inventário; Padronização de Medicamentos; Depósito de drogas ou central de abastecimento farmacêutico e técnicas de armazenamento; Assistência farmacêutica em farmácia hospitalar; Conceito, objetivos e atribuições da farmácia hospitalar. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica hospitalar. Seleção de medicamentos. Gestão de materiais na farmácia hospitalar. Dispensação e controle dos medicamentos psicotrópicos e entorpecentes; Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares; Esterilização, desinfecção e antissepsia; Infecções relacionadas ao cuidado em saúde: epidemiologia e controle, ações do serviço de farmácia para o controle de infecção, auditoria de antimicrobianos, antissépticos e desinfetantes de uso hospitalar. Definições: droga, fármaco, medicamento, infecção hospitalar e infecção comunitária; Fatores que interferem na estabilidade dos medicamentos; Orientação farmacológica básicas: Interações Medicamento/Medicamento; Medicamento/Alimento; Efeitos Colaterais e Reações Adversas Grupo de Drogas: Drogas que atuam no SNC; Analgésicos e Anti-inflamatórios; Anti-hipertensivos; Drogas que afetam a função gastrointestinal; Antimicrobianos. Ética Farmacêutica. Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes).

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma: HTML 5 e CSS 3. Javascript. Introduction to JavaScript. Lexical Structure. Types, Values, and Variables. Expressions and Operators. Statements. Objects. Arrays. Functions. Classes. Modules. The JavaScript Standard Library. Iterators and Generators. Asynchronous JavaScript. Metaprogramming. Subconjuntos e extensões de Javascript. JavaScript in Web Browsers. Server-Side JavaScript with Node. JavaScript Tools and Extensions. Ecmascript 6. Node.js. Ambiente do Node. Blocos de construção do Node: objetos globais, eventos e sua natureza assíncrona. Introdução aos módulos do Node e ao Node Package Manager (npm). Redes, sockets e segurança. Node e o ES6. Desenvolvimento full-stack com Node. Node nos ambientes de desenvolvimento e produção. React. Hello World. Introducing JSX. Rendering Elements. Components and Props. State and Lifecycle. Handling Events. Conditional Rendering. Lists and Keys. Forms. Lifting State Up. Composition vs Inheritance. Thinking In React. Web Components. React Native. Introduction. Core Components, Native Components, APIs, Props, Object Types. React Fundamentals. Handling ScrollView. Using a Scroll View. Using List Views. Platform Specific Code. Environment setup. Running on Device. Fast Refreshing. Debugging. Testing. Using Libraries. Design. Interaction. Connectivity. Performance. Native Modules. Native Components. Publishing to Google Play Store. Publishing to Apple App Store. História do Desenvolvimento do React Native. Instalação e configurações iniciais. Funcionamento do React Native. Criando os primeiros componentes. Componentes estilizados. Layouts com Flexbox. Renderização Condicional. State, eventos e componentes controlados e não controlados. Requisições AJAX e APIs. Promisses. Axios. Navegação. Integração com bancos de dados Firebase. Trabalhando com Hooks. Progressive Web Apps (PWA). Desenvolvimento de Jogos Digitais com Engines: Fundamento de Jogos Digitais. Conceitos de jogos e seus elementos. História, plataformas e gêneros. Enredo, roteiros e narrativas. Criação de personagens. Elementos necessários para a criação de games. Conceitos de Game Design. Conceitos básicos de Ludicidade (theory of flow, classificação de Bart, conceitos de gamificação). Arquitetura de Game Engines. Noções de grafo de cena. Noções básicas do pipeline gráfico. Noções básicas de física de jogos. Conceitos básicos de IA para jogos (máquina de estados, pathfinding). C# for Unity. Using C# with Unity. Building Blocks of Programming. Variables. Access Modifiers. Working with Types. Variable scope. Methods. Classes. Comments. Common Unity Methods. Control Flow and Collection Types. Working with Classes, Structs and OOP. Movement, Camera Controls and Collisions. Scripting Games Mechanics. Basic AI and Enemy Behaviour. Stacks, Queues and HashSets. Generics, Delegates, Firing Events and Exceptions. Unity. Packages. Working in Unity. Asset workflow. Input. 2D. Graphics. Physics. Scripting. Multiplayer and Networking. Audio. Video overview. Animation. Creating user interfaces (UI). Navigation and Pathfinding. Unity Services. XR. Platform Development. Unity's Asset Store. Scripting API. Core UI - Messages, Menus, Scores, and Timers. Inventory GUIs. 2D Animation. Creating Maps and Materials. Using Cameras. Lights and Effects. Controlling 3D Animations. Positions, Movement and Navigation for Character. Playing and Manipulating Sounds. Working with External Resource Files and Devices. Improving Games with Extra Features and Optimization. Editor Extensions.

PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA (ESPECÍFICA DO CURSO TÉCNICO)

Química geral e inorgânica. Tabela Periódica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo dos gases. Físico-química. Reações de oxirredução. Cinética e equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica. Hidrocarbonetos. Polímeros. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos. Estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Misturas explosivas. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Noções de primeiros socorros. Biossegurança em laboratório químico. Exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. Técnicas básicas de laboratório: Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Vidraria aferida. Identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. Identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Métodos de separação. Filtração. Decantação. Centrifugação. Extração por solvente. Cristalização. Precipitação. Destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: secagem de substâncias. Manuseio e pesagem de substâncias. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: Preservação de amostras. Amostragem de sólidos, líquidos e gases. Cuidados. Análise química: Definição. Análise química qualitativa e quantitativa. Etapas de uma análise química. Escolha de método de análise para uma amostra. Aplicações. Análises quantitativas clássicas. Volumetria. Gravimetria. Análises instrumentais: Técnicas eletro analíticas. Técnicas espectro analíticas. Cromatografias líquidas e gasosas. Estatística aplicada à química: Algoritmos significativos. Arredondamento. Erros em química analítica. Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão. Testes de significância. Segurança no Laboratório Químico. Técnicas Básicas de Laboratório Químico. Unidades de Concentração. Preparo de Soluções. Estequiometria de Soluções. Titulação Ácido-base, Redox, Complexação e Precipitação. Gravimetria. Cálculo e medida de pH. Tampão. Equilíbrio químico e sua aplicação (produto de solubilidade). Natureza dos Compostos Orgânicos: estrutura do átomo de carbono e hibridações, cadeias carbônicas e estruturas, polaridade dos compostos orgânicos, isomeria estrutural e óptica,

força dos ácidos e bases orgânicas. Funções Orgânicas. Noções de análises de microbiologia, DQO, DBO e Oxigênio Dissolvido (OD) em água. Noções básicas sobre processos convencionais de tratamento de água, para fins de consumo humano, e de tratamento de esgoto doméstico. Potenciometria: noções básicas e sua aplicação com utilização de eletrodos. (eletrodo de vidro, de referência, de íons, e de membranas sólidas). Conhecimento em Potenciômetros; calibração de um eletrodo; cuidados a ter durante as medições potenciométricas e Utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Espectroscopia Molecular UV/Vis: noções básicas das técnicas de medições de Absorbância e Transmitância (lei de Beer), da instrumentação envolvida, da aplicação das medidas Qualitativas e Quantitativas, com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Espectroscopia de Absorção Atômica: noções básicas de técnicas de Atomização de Amostras, da instrumentação para Absorção Atômica, das interferências na Espectroscopia de Absorção Atômica e conhecimento da técnica de geração de hidretos. Espectroscopia de Emissão Atômica: noções básicas da técnica de espectrometria de emissão baseada em fontes de Plasma, conhecimento da sua aplicação com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Cromatografia a Gás: descrição geral da cromatografia, velocidade de migração de solutos, alargamento da zona de eficiência da coluna, otimização da eficiência da coluna, aplicação da cromatografia nas análises de compostos organoclorados e pesticidas com utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência: conhecimentos nos equipamentos para cromatografia líquida, da eficiência da coluna, otimização dos componentes do sistema para melhorar a eficiência da separação, utilização do método da curva de calibração e da adição de padrão. Análise de regressão: Média aritmética; Desvio-médio; Grau de liberdade; Desvio-padrão e Variância.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

OBJETIVAS

_____,
Nome do(a) Candidato(a)
portador de Cédula de Identidade n.º _____, CPF/MF n.º _____,
_____, inscrito no Concurso Público da FIEB - FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – Edital nº 01/2024, para a Cargo de _____.

ASSINALE COM UM "X" O CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA:

- CADERNO DE PROVA AMPLIADO – FONTE TAMANHO _____ (especificar entre 18, 24 ou 28).
 PROVA EM BRAILE.
 SALA DE FÁCIL ACESSO para candidato cadeirante OU candidato com dificuldade de locomoção.
 MESA E CADEIRA SEPARADAS.
 AUXÍLIO DE UM TRANSCRITOR OU AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS.
 AUXÍLIO DE UM LEDOR.
 INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.
 TEMPO ADICIONAL (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando).
 OUTROS. RELACIONAR _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Cidade

Dia

Mês.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(Nome do(a) Candidato(a))

portador de Cédula de Identidade n.º _____, CPF/MF n.º _____,
Nacionalidade _____,

Estado Civil _____, Endereço Residencial _____

_____ inscrito no Concurso Público da
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – Edital Nº 01/2024, para o Cargo de _____, **DECLARO**, sob pena das sanções

cabíveis, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na **Lei Municipal n.º 1.985, de 01 de setembro de 2010** ou pela **Lei Municipal n.º 2.517, de 19 de maio de 2017**, que me encontro na condição de isento, conforme opção indicada abaixo:

Solicitação de Isenção – Doador de Sangue: preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme **item 4.2 e alínea “a”** e **encaminhar** os documentos relacionados no **subitem 4.2.1. e alíneas “a” e “b”**, do **Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**.

Solicitação de Isenção – Hipossuficiência Econômica: preencher Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme **item 4.2 e alínea “a”** e **encaminhar** os documentos relacionados no **subitem 4.2.2 e alíneas “a” e “b”** do **Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**.

RENDA FAMILIAR (membros da família residente sob o mesmo teto, inclusive o próprio candidato).

Nome completo	Grau de Parentesco	Data de nascimento	Remuneração mensal em R\$	CPF

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE “NOME SOCIAL”

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do **Decreto Federal nº 8.727**, de 28 de abril de 2016, eu, _____
_____, portador(a) da

Nome do(a) Candidato(a)

Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____,
inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024** da **FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DE BARUERI/SP**, para o Cargo de _____, solicito
a inclusão do meu Nome Social (_____),

(indicação do Nome Social)

nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

_____, _____ de _____ de 2024.
Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

Atenção! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

DATAS	EVENTOS
31/01/2024	Divulgação, nos sites oficiais e Imprensa Oficial: ▪ do Edital de Abertura de Inscrição .
05/02 a 07/03/2024	Período de Inscrição pela <i>Internet</i> , no <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
05 e 06/02/2024	Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, no <i>site</i> do IMAIS.
07/02/2024	Data limite para upload dos documentos exigidos para comprovação de Isenção - até às 17h00 .
16/02/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais: ▪ do Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição .
19 e 20/02/2024	Prazo recursal contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição , através do <i>site</i> do IMAIS.
23/02/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais: ▪ das respostas dos recursos de Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição , via <i>e-mail</i> dos candidatos; e ▪ do Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso.
até 08/03/2024	Prazo para que os candidatos que tiveram Indeferimento quando da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição imprimam o boleto bancário .
08/03/2024	Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para solicitação às vagas destinadas à Pessoa com Deficiência , às solicitações de atendimento especial para realização das Provas, ao exercício da Função de Jurado – até às 17h00 .
08/03/2024	Vencimento do boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição. <i>O boleto bancário estará disponível para impressão no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) até às 17h00.</i>
20/03/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais e Imprensa Oficial: ▪ Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (candidatos considerados Pessoa com Deficiência/Condição Especial/Provas Especiais e Jurados); e ▪ Comunicado de Homologações das Inscrições (todos os candidatos inscritos).
21 e 22/03/2024	Prazo recursal contra os Indeferimentos (Condição Especial, à Pessoa com Deficiência e Jurado) e Homologação das Inscrições , no <i>site</i> do IMAIS.
27/03/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais e Imprensa Oficial: ▪ Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (Condição Especial, à Pessoa com Deficiência e Jurado) e de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso; e ▪ o Edital de Convocação para as Provas Objetivas .
07/04/2024	Aplicação das Provas Objetivas.
08 e 09/04/2024	Prazo recursal referente à aplicação das Provas Objetivas.
08/04/2024 A partir das 14h00	Divulgação nos sites do Instituto Mais e da FIEB: ▪ Comunicado contendo os Gabaritos das Provas Objetivas.
09 e 10/04/2024	Prazo recursal referente à divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
26/04/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais: ▪ Resultado da análise dos recursos referente à aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas; e ▪ Resultado Provisório das Provas Objetivas.
27/04/2024 <i>(sábado)</i>	Divulgação na Imprensa Oficial: ▪ Resultado da análise dos recursos referente à aplicação das Provas Objetivas e divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas; e ▪ Resultado Provisório das Provas Objetivas.
29 e 30/04/2024	Prazo recursal referente à publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.
08/05/2024 <i>(até o final do dia)</i>	Divulgação, nos sites oficiais e Imprensa Oficial: ▪ Respostas aos recursos interpostos referentes à publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas; ▪ Resultado Final das Provas Objetivas; e ▪ o Edital de Convocação para a Avaliação Prática – Desempenho Didático .
18 a 26/05/2024	Aplicação da Avaliação Prática – Desempenho Didático.

DATAS	EVENTOS
27 e 28/05/2024	Prazo recursal contra a Aplicação da Avaliação Prática – Desempenho Didático , através do <i>site</i> do IMAIS .
05/06/2024 (até o final do dia)	Divulgação, nos sites oficiais e Imprensa Oficial: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado Provisório da Avaliação Prática – Desempenho Didático.
06 e 07/06/2024	Prazo recursal contra a Resultado Provisório da Avaliação Prática – Desempenho Didático , através do <i>site</i> do IMAIS .
14/06/2024 (até o final do dia)	Divulgação, nos sites oficiais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Respostas aos recursos interpostos referentes à publicação do Resultado Provisório da Avaliação Prática – Desempenho Didático; ▪ Resultado Final da Avaliação Prática – Desempenho Didático; e ▪ Resultado Final, para Homologação do Concurso Público.
15/06/2024 (até o final do dia)	Divulgação na Imprensa Oficial: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Homologação do Concurso Público.

REALIZAÇÃO:



